



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

001

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Abertura edital de CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

2.2. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, atualizado pelo Cap. III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012 e suas alterações (Decretos nº 8.026/2013, nº 8.293/2014, nº 9.214/2017 e nº 10.150/2019), Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Termo de Adesão do Município nº 230/2012. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, serão conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISPA, permite, e obedecendo aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.

Item	GRUPO MELADO	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Açúcar Mascavo	Kg	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	5800	R\$ 9,37	R\$ 54.346,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	5800	R\$ 15,25	R\$ 88.450,00
4	Carne suína, com osso	Kg	800	R\$ 8,76	R\$ 7.008,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	700	R\$ 22,80	R\$ 15.960,00

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
6	Laranja lima - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
7	Laranja pera - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
8	Maçã média - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
9	Maracujá	Kg	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
10	Morango	Kg	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, n°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

002

Item	GRUPO GRÃOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
11	Feijão cores (granel)	Kg	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
12	Feijão preto (granel)	Kg	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Queijo Colonial	Kg	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
14	Abóbora cabotiá - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
15	<i>Abóbora cabotiá orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 3,28</i>	<i>R\$ 32,76</i>
16	Abóbora menina - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
17	<i>Abóbora menina orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 3,21</i>	<i>R\$ 32,11</i>
18	Abóbora moranga - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
19	<i>Abóbora moranga orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 2,38</i>	<i>R\$ 23,79</i>
20	Abóbora seca - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,91	R\$ 38,20
21	<i>Abóbora seca orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 2,48</i>	<i>R\$ 24,83</i>
22	Abobrinha verde - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
23	<i>Abobrinha verde orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 3,68</i>	<i>R\$ 183,95</i>
24	Berinjela - Padrão Ceasa	Kg	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
25	<i>Berinjela orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 4,65</i>	<i>R\$ 93,08</i>
26	Chuchu - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00
27	<i>Chuchu orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>50</i>	<i>R\$ 3,22</i>	<i>R\$ 161,20</i>
28	Milho verde em espiga - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
29	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>120</i>	<i>R\$ 4,85</i>	<i>R\$ 581,88</i>
30	Pepino em conserva	Kg	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
31	Pepino para salada - Padrão Ceasa	Kg	120	R\$ 2,47	R\$ 296,40
32	<i>Pepino para salada orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>40</i>	<i>R\$ 3,21</i>	<i>R\$ 128,44</i>
33	Pimentão	Kg	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
34	<i>Pimentão orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 4,25</i>	<i>R\$ 42,51</i>
35	Pimentão cores	Kg	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
36	<i>Pimentão cores orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 13,44</i>	<i>R\$ 134,42</i>
37	Tomate - Padrão Ceasa	Kg	70	R\$ 3,71	R\$ 259,70
38	<i>Tomate orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>20</i>	<i>R\$ 4,82</i>	<i>R\$ 96,46</i>
39	Tomate cereja	Kg	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
40	<i>Tomate cereja orgânico</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 20,16</i>	<i>R\$ 201,63</i>
41	Vagem- Padrão Ceasa	Kg	25	R\$ 7,28	R\$ 182,04
42	<i>Vagem orgânica</i>	<i>Kg</i>	<i>10</i>	<i>R\$ 9,47</i>	<i>R\$ 94,66</i>

③

②



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

003

Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
43	Macarrão caseiro congelado – pacote de 1 Kg	Kg	600	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
44	Macarrão caseiro integral congelado – pacote de 1 Kg	Kg	300	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00

Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
45	Cuca caseira	Kg	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
46	Pão caseiro	Kg	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
47	Pão caseiro integral	Kg	250	R\$ 11,77	R\$ 2.942,50

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
48	Batata doce - Padrão Ceasa	Kg	700	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00
49	Batata inglesa - Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
50	Beterraba - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
51	Beterraba orgânica	Kg	100	R\$ 3,68	R\$ 367,90
52	Cebola média - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
53	Cenoura - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
54	Cenoura orgânica	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,40
55	Mandioca descascada congelada	Kg	1650	R\$ 3,92	R\$ 6.468,00
56	Nabo - Padrão Ceasa	Kg	63,9	R\$ 1,83	R\$ 116,94
57	Nabo orgânico	Kg	20	R\$ 2,38	R\$ 47,58
58	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
59	Rabanete orgânico	Kg	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
60	Acelga – Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
61	Acelga orgânica	Kg	100	R\$ 5,37	R\$ 536,90
62	Agrião	Kg	140	R\$ 6,13	R\$ 858,20
63	Agrião orgânico	Kg	50	R\$ 7,97	R\$ 398,45
64	Alface – Padrão Ceasa	Kg	1800	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00
65	Alface orgânico	Kg	350	R\$ 7,25	R\$ 2.538,90
66	Almeirão – Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
67	Almeirão orgânico	Kg	100	R\$ 7,96	R\$ 795,60
68	Brócolis – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
69	Brócolis orgânico	Kg	40	R\$ 6,03	R\$ 241,28
70	Cebolinha verde	Kg	150	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
71	Cebolinha verde orgânica	Kg	50	R\$ 10,10	R\$ 505,05
72	Chicória	Kg	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
73	Chicória orgânica	Kg	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
74	Couve flor – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
75	Couve flor orgânico	Kg	20	R\$ 6,59	R\$ 131,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

76	Couve manteiga	Kg	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
77	Couve manteiga orgânico	Kg	150	R\$ 7,06	R\$ 1.058,85
78	Espinafre	Kg	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
79	Espinafre orgânico	Kg	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
80	Repolho	Kg	700	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
81	Repolho orgânico	Kg	145	R\$ 2,87	R\$ 416,59
82	Rúcula	Kg	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
83	Rúcula orgânica	Kg	80	R\$ 7,81	R\$ 625,04
84	Salsa	Kg	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
85	Salsa orgânica	Kg	50	R\$ 10,96	R\$ 547,95
TOTAL GERAL				R\$ 249.999,90	

4. DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E LIMITES DE VENDA

4.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

4.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

4.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

4.4. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

4.5. O valor total estimado para a referida contratação será de **249.999,90** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

5. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE VENDA

5.1. Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 16h00min do dia anterior ao de abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

5.2.1. Agricultor Individual:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento nos grupos **AÇÚCAR MASCADO, FRUTAS, GRÃOS, LATICÍNIOS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAÍZES e VERDURAS E TEMPEROS**;
- Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

6. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Milho verde	72g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina e suína)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Frutas	110g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Grãos: Feijão	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Açúcar Mascavo	8g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

6.6. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de Seleção.

7. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 006

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

8. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

8.1. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, e respectivas alterações.

8.2. O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GGPA.

8.2.1. Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

9. DA CLÁUSULA DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

10. DOS FISCALIS DE CONTRATO

10.1. A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Simoni Raquel Abitante, lotada na Cozinha Social.

11. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

Município de Toledo, 03 de abril de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

KARINE ZACHOW

Engenheiro I – Engenheiro Agrônomo
Matricula Funcional: 817351

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	AÇUCAR MASCAVO	Kg	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
2	QUEIJO COLONIAL	Kg	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

João Martins

A FERTOL
ASS. DOS FEIRANTES DE TOLEDO
CNPJ: 21.191.781/0001-19
TOLEDO - PR.

13

2

**PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPA

010

Item	Produto	Unid.	AFERTOL	COFATOL	CEASA	Preço Médio
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	R\$ 2,50	R\$ 3,45	R\$ 1,61	R\$ 2,52
2	ABÓBORA MENINA	Kg	R\$ 2,30		R\$ 2,65	R\$ 2,47
3	ABÓBORA MORANGA	Kg	R\$ 2,20		R\$ 1,45	R\$ 1,83
4	ABOBORA SECA	Kg	R\$ 2,20		R\$ 1,63	R\$ 1,91
5	ABOBRINHA VERDE	Kg	R\$ 2,30	R\$ 3,80	R\$ 2,39	R\$ 2,83
6	ACELGA	Kg	R\$ 4,67	R\$ 4,20	R\$ 3,52	R\$ 4,13
7	AGRIÃO	Kg	R\$ 5,77		R\$ 6,50	R\$ 6,13
8	ALFACE	Kg	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,04	R\$ 5,58
9	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 5,34	R\$ 6,00	R\$ 7,03	R\$ 6,12
10	BATATA DOCE	Kg	R\$ 2,50	R\$ 3,30	R\$ 1,52	R\$ 2,44
11	BATATA INGLESA	Kg			R\$ 1,58	R\$ 1,58
12	BERINJELA	Kg	R\$ 4,33		R\$ 2,83	R\$ 3,58
13	BETERRABA	Kg	R\$ 3,17	R\$ 3,00	R\$ 2,33	R\$ 2,83
14	BRÓCOLIS	Kg	R\$ 5,54	R\$ 6,00	R\$ 2,39	R\$ 4,64
15	CEBOLA	Kg			R\$ 2,49	R\$ 2,49
16	CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 7,95	R\$ 9,00	R\$ 6,36	R\$ 7,77
17	CENOURA	Kg	R\$ 3,10	R\$ 2,80	R\$ 2,14	R\$ 2,68
18	CHICÓRIA	Kg	R\$ 4,75	R\$ 3,50	R\$ 5,24	R\$ 4,50
19	CHUCHU	Kg	R\$ 2,33	R\$ 2,80	R\$ 2,29	R\$ 2,48
20	COUVE FLOR	Kg	R\$ 5,54	R\$ 7,00	R\$ 2,66	R\$ 5,07
21	COUVE MANTEIGA	Kg	R\$ 5,46	R\$ 5,50	R\$ 5,33	R\$ 5,43
22	ESPINAFRE	Kg			R\$ 3,10	R\$ 3,10
23	FEIJÃO CORES (granel)	Kg	R\$ 6,00	R\$ 6,80	R\$ 4,89	R\$ 5,90
24	FEIJÃO PRETO (granel)	Kg	R\$ 5,00	R\$ 6,80	R\$ 4,28	R\$ 5,36
25	LARANJA LIMA	Kg	R\$ 3,67		R\$ 3,03	R\$ 3,35
26	LARANJA PERA	Kg	R\$ 3,04	R\$ 2,20	R\$ 1,60	R\$ 2,28
27	MAÇA	Kg	R\$ 5,00		R\$ 4,45	R\$ 4,72
28	MARACUJÁ	Kg			R\$ 8,10	R\$ 8,10
29	MILHO VERDE EM ESPIGA	Kg	R\$ 5,75		R\$ 1,71	R\$ 3,73
30	MORANGO	Kg	R\$ 16,00		R\$ 13,63	R\$ 14,81
31	MANDIOCA DESC. CONGELADA	Kg	R\$ 4,75	R\$ 4,50	R\$ 2,50	R\$ 3,92
32	NABO	Kg	R\$ 2,17		R\$ 1,50	R\$ 1,83
33	PEPINO EM CONSERVA	Kg	R\$ 10,00	R\$ 9,15		R\$ 9,58
34	PEPINO PARA SALADA	Kg	R\$ 2,34	R\$ 2,80	R\$ 2,28	R\$ 2,47
35	PIMENTÃO	Kg	R\$ 2,79		R\$ 3,75	R\$ 3,27
36	PIMENTÃO CORES	Kg	R\$ 10,00		R\$ 10,67	R\$ 10,34
37	RABANETE	Kg	R\$ 4,25		R\$ 3,96	R\$ 4,10
38	REPOLHO	Kg	R\$ 2,02	R\$ 2,95	R\$ 1,65	R\$ 2,21
39	RÚCULA	Kg	R\$ 5,04	R\$ 5,80	R\$ 7,19	R\$ 6,01
40	SALSA	Kg	R\$ 7,42	R\$ 11,00	R\$ 6,88	R\$ 8,43
41	TOMATE	Kg	R\$ 3,33	R\$ 5,20	R\$ 2,61	R\$ 3,71
42	TOMATE CEREJA	Kg	R\$ 19,08		R\$ 11,94	R\$ 15,51
43	VAGEM	Kg	R\$ 5,88	R\$ 9,80	R\$ 6,17	R\$ 7,28

PESQUISA DE PREÇOS DO CEASA - CASCAVEL - PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPAA

Item	Produto	02/03/2019	01/04/2019	02/05/2019	03/06/2019	01/07/2019	01/08/2019	02/09/2019	01/10/2019	01/11/2019	02/12/2019	03/02/2020	Preço médio do período
		Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	Por Kg	
1	ABÓBORA CABOTIÁ	R\$ 1,75	R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,70	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 1,61
2	ABÓBORA MENINA	R\$ 3,25	R\$ 3,30	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 2,65
3	ABÓBORA MORANGA	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 1,75	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 1,45
4	ABÓBORA SECA	R\$ 1,50	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 1,20	R\$ 1,63
5	ABOBRINHA VERDE	R\$ 3,67	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 3,22	R\$ 2,44	R\$ 3,33	R\$ 2,44	R\$ 2,20	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,40	R\$ 2,39
6	ACELGA (Couve Chinesa)	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 2,33	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 3,52
7	AGRIÃO	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50
8	ALFACE	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 6,35	R\$ 5,71	R\$ 6,35	R\$ 5,71	R\$ 5,71	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,04
9	ALMEIRÃO	R\$ 8,33	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 6,35	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 7,03
10	BATATA DOCE ROXA	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,60	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,58
11	BATATA INGLESA	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 1,80	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2,83
12	BERINJELA	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 1,70	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 2,33
13	BETERRABA	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$ 1,80	R\$ 2,25	R\$ 2,39
14	BRÓCOLIS	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 1,70	R\$ 2,49
15	CEBOLA MÉDIA	R\$ 2,25	R\$ 2,90	R\$ 2,75	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 6,67	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,36
16	CEBOLINHA VERDE	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,70	R\$ 2,14
17	CENOURA	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,25	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,24
18	CHICÓRIA (Escarola)	R\$ 6,25	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,00	R\$ 5,56	R\$ 5,00	R\$ 3,20	R\$ 2,80	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 2,29
19	CHUCHU	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,90	R\$ 3,20	R\$ 2,67	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2,66
20	COUVE FLOR	R\$ 2,67	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,33	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 2,67	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,33
21	COUVE MANTEIGA	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 3,10
22	ESPINAFRE*	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,89
23	FEIJÃO CORES (granel)*	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,33	R\$ 5,33	R\$ 5,33	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,28
24	FEIJÃO PRETO (granel)*	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 4,67	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 3,00	R\$ 2,87	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 3,03
25	LARANJA LIMA	R\$ 3,87	R\$ 3,52	R\$ 3,00	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 1,17	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,61	R\$ 1,78	R\$ 1,70	R\$ 1,60
26	LARANJA PERA	R\$ 2,00	R\$ 2,17	R\$ 1,87	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 4,78	R\$ 4,44	R\$ 4,50	R\$ 4,28	R\$ 4,50	R\$ 4,78	R\$ 4,45
27	MAÇA (Gala CAT 2)	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,78	R\$ 4,22	R\$ 7,44	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 7,00	R\$ 6,42	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,10
28	MARACUJÁ	R\$ 9,60	R\$ 9,60	R\$ 8,40	R\$ 7,44	R\$ 1,54	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 2,15	R\$ 1,92	R\$ 1,15	R\$ 1,71
29	MILHO VERDE EM ESPIGA*	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38	R\$ 1,38
30	MORANGO	R\$ 16,67	R\$ 16,67	R\$ 21,67	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 8,67	R\$ 10,67	R\$ 13,33	R\$ 10,67	R\$ 13,63
31	MANDIOCA (Alpim) Descascado*	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50
32	NABO	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 1,33	R\$ 1,33	R\$ 1,33	R\$ 1,33	R\$ 1,50
33	PEPINO EM CONSERVA												
34	PEPINO PARA SALADA	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 2,25	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 2,10	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 2,70	R\$ 2,28
35	PIMENTÃO	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,20	R\$ 4,80	R\$ 3,20	R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 3,75
36	PIMENTÃO CORES	R\$ 9,60	R\$ 12,00	R\$ 19,20	R\$ 10,80	R\$ 12,00	R\$ 13,20	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 10,67
37	PIMENTÃO VERDE	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 3,96
38	REPOLHO	R\$ 2,29	R\$ 2,08	R\$ 2,92	R\$ 1,46	R\$ 2,71	R\$ 1,46	R\$ 1,33	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,40	R\$ 1,65
39	RÚCULA	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 7,33	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 7,19
40	SALSA	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 7,33	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 6,25	R\$ 6,88
41	TOMATE (Longa Vida Extra A)	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,82	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 2,61
42	TOMATE CEREJA**	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 9,67	R\$ 11,94
43	VAGEM	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 5,53	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 6,17

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos:

Acelga = 1 Kg a unidade.; Agrião = 300 g a unidade.; Alface = 350g a unidade.; Almeirão = 300 g a unidade.; Brócolis = 1,5 Kg a unidade.; Chicória = 400 g a unidade.; Couve-flor = 1,5 Kg a unidade.

*Preços utilizados CEASA Curitiba - falta de cotação CEASA Cascavel - Ano todo.

**Preços utilizados CEASA Curitiba - falta de cotação CEASA Cascavel - Alguns meses.

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
2	ABÓBORA MENINA	Kg	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
3	ABÓBORA MORANGA	Kg	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
4	ABÓBORA SECA	Kg	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
5	ABOBRINHA VERDE	Kg	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
6	ACELGA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
7	AGRIÃO	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
8	ALFACE	Kg	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
9	ALMEIRÃO	Kg	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
10	BATATA DOCE	Kg	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
11	BATATA INGLESA	Kg	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
12	BERINJELA	Kg	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
13	BETERRABA	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
14	BRÓCOLIS	Kg	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30	7,30
15	CEBOLA	Kg	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
16	CEBOLINHA VERDE	Kg	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
17	CENOURA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
18	CHICÓRIA	Kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
19	CHUCHU	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
20	COUVE FLOR	Kg	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80
21	COUVE MANTEIGA	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
22	ESPINAFRE	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
23	FEIJÃO CORES (granel)	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
24	FEIJÃO PRETO (granel)	Kg	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
25	LARANJA LIMA	Kg	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
26	LARANJA PERA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
27	MAÇA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
28	MACACUJÁ	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
29	MILHO VERDE EM ESPIGA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
30	MORANGO	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
31	MANDIOCA DESC. CONGELADA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
32	NABO	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
33	PEPINO EM CONSERVA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
34	PEPINO PARA SALADA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
35	PIMENTÃO	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
36	PIMENTÃO CORES	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
37	BARANETE	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
38	REPOLHO	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
39	RÚCULA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
40	SALSA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
41	TOMATE	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
42	TOMATE CEREJA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
43	VAGEM	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos:
Acelga = 1 Kg a unidade.; Agrião = 300 g a unidade.; Alface = 350g a unidade.; Almeirão = 300 g a unidade.; Brócolis = 1,5 Kg a unidade.; Chicória = 400 g a unidade.; Couve-flor = 1,5 Kg a unidade.

REPÓRTORE
DEPRECIANTES DE TOLEDO
ASSINANTES
GNPJ.21.191.781/0001-19
TOLEDO - PR.

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	maio/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
2	ABÓBORA MENINA	Kg													R\$ 0,00
3	ABÓBORA MORANGA	Kg													R\$ 0,00
4	ABÓBORA SECA	Kg													R\$ 0,00
5	ABOBRIHA VERDE	Kg	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 3,80
6	ACELGA	Kg	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20
7	AGRIÃO	Kg													R\$ 0,00
8	ALFACE	Kg	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
9	ALMEIRÃO	Kg	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
10	ALMEIRÃO DOCE	Kg	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,30
11	BATATA INGLESA	Kg													R\$ 0,00
12	BERINJELA	Kg	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
13	BETERRABA	Kg	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
14	BRÓCOLIS	Kg													R\$ 0,00
15	CEBOLA	Kg	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
16	CEBOLINHA VERDE	Kg	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
17	CENOURA	Kg	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50
18	CHICÓRIA	Kg	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
19	CHUCHU	Kg	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
20	COUVE FLOR	Kg	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
21	COUVE MANTEIGA	Kg													R\$ 0,00
22	ESPINAFRE	Kg	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80
23	FEIJÃO CORES (granel)	Kg	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80
24	FEIJÃO PRETO (granel)	Kg													R\$ 0,00
25	LERIA LIMA	Kg	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20
26	LERIA PERA	Kg													R\$ 0,00
27	MAÇA	Kg													R\$ 0,00
28	MARACUJÁ	Kg													R\$ 0,00
29	MILHO VERDE EM ESPIGA	Kg													R\$ 0,00
30	MORANGO	Kg	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50
31	MANDIOCA DESC. CONGELADA	Kg													R\$ 0,00
32	NABO	Kg	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15	R\$ 9,15
33	PEPINO EM CONSERVA	Kg	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
34	PEPINO PARA SALADA	Kg													R\$ 0,00
35	PIMENTÃO	Kg													R\$ 0,00
36	PIMENTÃO CORES	Kg													R\$ 0,00
37	RABANETE	Kg	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 2,95
38	REPOLHO	Kg	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
39	RUCULA	Kg	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
40	SALSA	Kg	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,20
41	TOMATE	Kg													R\$ 0,00
42	TOMATE CEREJA	Kg	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80
43	VAGEM	Kg													R\$ 0,00

Para os produtos que apresentam os valores por unidade, considera-se a unidade conforme gramatura média da Conab, sendo os seguintes produtos:
Acelga = 1 Kg a unidade; Agrião = 300 g a unidade; Alface = 350g a unidade; Almeirão = 300 g a unidade; Brócolis = 1,5 Kg a unidade; Chicória = 400 g a unidade; Couve-flor = 1,5 Kg a unidade.

OP: 40.968/0001-37
P. 08
DE AGRI. FAMILIARES
CENTRO
RUA SAMUEL LEONARDO, 125
CEP: 85900-110 TOLEDO
PR
RUA SAMUEL LEONARDO, 125
CEP: 85900-110 TOLEDO
PR
RUA SAMUEL LEONARDO, 125
CEP: 85900-110 TOLEDO
PR

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

014

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período*	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Imperatriz	Kg	R\$ 9,42	R\$ 9,37
		Açougue Nacional	Kg	R\$ 9,16	
		Lunato	Kg	R\$ 9,52	
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Imperatriz	Kg	R\$ 15,61	R\$ 15,25
		Açougue Nacional	Kg	R\$ 16,28	
		Lunato	Kg	R\$ 13,85	
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Bolson	Kg	R\$ 7,80	R\$ 8,76
		Imperatriz	Kg	R\$ 9,31	
		Açougue Nacional	Kg	R\$ 9,16	
4	FILÉ DE TILÁPIA	Tilápia Brazilian	Kg	R\$ 23,00	R\$ 22,80
		Sardella	Kg	R\$ 22,50	
		Sereia	Kg	R\$ 22,90	

*Março/2019 a Fevereiro/2020

Média Bovino
R\$ 12,31

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg													R\$ 0,00
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg													R\$ 0,00
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	R\$ 0,00
4	FILE DE TILÁPIA	Kg													R\$ 0,00

Média 7,80

03.125.991/0001-27
90202702-57

AGROPECUÁRIA BOLSON LTDA

RUA VEREADOR WALDOMIRO FRANCO DE
SOUZA, S/N - ZONA SUBURBANA - CEP: 85915-100
TOLEDO - PR

Cláudio S. MANIOTTO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg													
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg													
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg													
4	FILÉ DE TILÁPIA	Kg	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00

Stacio Danilo Mendes

Tilápia Brazilian Ind. Com. Peixes Ltda
CNPJ: 08.983.869/0001-05

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg													
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg													
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg													
4	FILÉ DE TILÁPIA	Kg	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	22,50

84.973.148/0001-007

FRIGORIFICO SARDELLA

PR 317, KM 05, SAÍDA O.V.O.
CEP: 85900-970 - TOLEDO - PR.

[Assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	8.70	8.90	8.90	9.10	8.90	8.90	8.90	8.20	9.50	10.70	9.30	9.00	9.16
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	15.70	15.70	15.90	15.90	15.70	15.70	15.50	15.90	16.70	18.70	19.70	16.90	16.28
3	CARNE SUJINA, COM OSSO	Kg	8.50	8.90	8.90	9.10	8.90	8.50	8.90	9.20	9.50	10.20	9.50	9.70	9.16
4	FILÉ DE TILÁPIA	Kg													

Simão Carlos Simon

AOUGUE E MERCEARIA
NACIONAL LTDA
CNPJ: 06.948.447/0001-73

(B)

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	8,50	8,90	8,80	8,80	8,50	8,50	8,90	8,90	10,80	10,80	10,8	10,80	9,42
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	15,40	15,50	14,90	15,50	15,3	15,00	15,50	15,50	15,80	15,80	15,80	15,80	15,61
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg	9,00	9,30	8,90	9,20	9,00	8,80	9,30	9,40	9,40	9,8	9,80	9,80	9,31
4	FILE DE TILÁPIA	Kg													

Finalizado

DISTRIBUIDORA IMPERATRIZ
01.499.63710001-13

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg	8,30	8,50	8,50	8,70	9,00	9,00	9,00	9,20	11,00	11,00	11,00	10,50	9,50
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg	12,50	12,50	12,50	12,70	13,00	13,00	13,00	13,50	16,00	16,00	16,00	15,50	13,85
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg													
4	FILÉ DE TILÁPIA	Kg													

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL
09/10/2019 10:01:40

[Handwritten signature]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COM OSSO	Kg													
2	CARNE BOVINA TRASEIRA, COM OSSO	Kg													
3	CARNE SUÍNA, COM OSSO	Kg													
4	FILE DE TILÁPIA	Kg	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90	22,90

Escados Sereia
ESCADOS SEREIA LTDA
 CNPJ: 04.278.290/0001-90

(B) *P*

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Empresa	Unid.	Média por período*	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Panif. Souza	Kg	R\$ 8,57	R\$ 11,46
		Rose Panif. Caseira	Kg	R\$ 12,15	
		Merlo Massas	Kg	R\$ 16,00	
		Afertol	Kg	R\$ 8,57	
		Cofatol	Kg	R\$ 12,00	
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Nilda Salgados	Kg	R\$ 8,33	R\$ 12,57
		Merlo Massas	Kg	R\$ 16,00	
		Congelados Mirassol	Kg	R\$ 12,00	
		Afertol	Kg	R\$ 14,00	
		Cofatol	Kg	R\$ 12,50	
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Merlo Massas	Kg	R\$ 18,00	R\$ 15,83
		Cofatol	Kg	R\$ 15,00	
		Afertol	Kg	R\$ 14,50	
			Kg		
4	PÃO CASEIRO	Panif. Souza	Kg	R\$ 7,14	R\$ 10,30
		Rose Panif. Caseira	Kg	R\$ 10,00	
		Merlo Massas	Kg	R\$ 16,00	
		Afertol	Kg	R\$ 8,57	
		Cofatol	Kg	R\$ 9,80	
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Panif. Souza	Kg	R\$ 7,14	R\$ 11,77
		Rose Panif. Caseira	Kg	R\$ 10,00	
		Merlo Massas	Kg	R\$ 18,00	
		Afertol	Kg	R\$ 11,43	
		Cofatol	Kg	R\$ 12,30	

*Março/2019 a Fevereiro/2020

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg													
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Kg													
4	PÃO CASEIRO	Kg													
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg													

Γ 07.943.548/0001-14

CONGELADOS MIRASSOL LTDA

RUA PARANÁ, 385 - JARDIM PORTO ALEGRE

(45) 3278-5564 - C.P.F. 95906-10 - TOLEDO - PR

Eliane

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg													
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Kg													
4	PÃO CASEIRO	Kg	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14	7,14

Jose Marcio de Souza

Panificadora Souza

(45) 99918-9022

CNPJ: 10.628.861/0001-12

(B)

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15	12,15
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg													
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Kg													
4	PÃO CASEIRO	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Rosa Pariferação

Rosa Pariferação - Curitiba
CPF: 13.244.464/0001-91

R

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO ATACADISTA PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
4	PÃO CASEIRO	Kg	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00

24.096.300/0001-84
MARCELO ADRIANO MERLO
03583417950
RUA CRISTIANAL, 1934 - JD. LA SALLE
CEP: 85.502-126 - TOLEDO - PR

24.096.300/0001-84
MARCELO ADRIANO MERLO
03583417950
RUA CRISTIANAL, 1934 - JD. LA SALLE
CEP: 85.502-126 - TOLEDO - PR



PRODUTOS MERLO
MASSAS E SAIGADOS EM GERAL

ACEITAMOS ENCOMENDAS
03583417950 | 9917-9618

Salgados, Pizzas, Isenhas, Bolachas,
Macarrão, Cucas e Pães

V. Maripá, 5920 - Centro - Toledo - PR
Anexo ao Mercado Merlo, ao lado do Posto Blindagem

PESQUISA DE PREÇOS EM FEIRA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL CONGELADO	Kg	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50
4	PÃO CASEIRO	Kg	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57	8,57
5	PÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43	11,43

for Martins

AFERTOL
ASS. DOS FEIRANTES DE TOLEDO
CNPJ: 21.191.781/0001-19
TOLEDO - PR.

(B)

PESQUISA DE PREÇOS EM COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
de acordo com a Resolução nº 59/2013, de 10/07/2013, do GGPAA

Item	Produto	Unid.	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	Preço médio do período
1	CUCA CASEIRA	Kg	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
2	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO	Kg	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50
3	MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL	Kg	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	CONGELADO	Kg	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80
5	PÃO CASEIRO	Kg	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30	R\$ 12,30
	PÃO CASEIRO INTEGRAL														

05.140.968/0001-37
COOP. DE AGRIC. FAMILIARES
DE TOLEDO

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1295 - CENTRO
CEP: 85900-110 TOLEDO - PR.

Hassan C. Cavaleiro 029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lúcio de Marchi, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo - PR, com vigência de **Junho/2020 a Maio/2021**.

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, estará procedendo ao recebimento de documentos e propostas para a **aquisição gêneros alimentícios**, da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural **até às __h__ min do dia __ de ____ de 2020**.

1. OBJETO

1.1 Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de **Junho/2020 a Maio/2021**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 1.4.

1.2 O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

1.3 O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, atualizado pelo Cap. III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012 e suas alterações (Decretos nº 8.026/2013, nº 8.293/2014, nº 9.214/2017 e nº 10.150/2019), Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Termo de Adesão do Município nº 230/2012. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

1.4 O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, serão conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISPA, permite, e obedecendo aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: licitacao@toledo.pr.gov.br

031

Item	GRUPO MELADO	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Açúcar Mascavo	Kg	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	5800	R\$ 9,37	R\$ 54.346,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	5800	R\$ 15,25	R\$ 88.450,00
4	Carne suína, com osso	Kg	800	R\$ 8,76	R\$ 7.008,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	700	R\$ 22,80	R\$ 15.960,00

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
6	Laranja lima - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
7	Laranja pera - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
8	Maçã média - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
9	Maracujá	Kg	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
10	Morango	Kg	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80

Item	GRUPO GRÃOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
11	Feijão cores (granel)	Kg	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
12	Feijão preto (granel)	Kg	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Queijo Colonial	Kg	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
14	Abóbora cabotia - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
15	<i>Abóbora cabotia orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,28	R\$ 32,76
16	Abóbora menina - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
17	<i>Abóbora menina orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,21	R\$ 32,11
18	Abóbora moranga - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
19	<i>Abóbora moranga orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,38	R\$ 23,79
20	Abóbora seca - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,91	R\$ 38,20
21	<i>Abóbora seca orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,48	R\$ 24,83
22	Abobrinha verde - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
23	<i>Abobrinha verde orgânica</i>	Kg	50	R\$ 3,68	R\$ 183,95
24	Berinjela - Padrão Ceasa	Kg	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
25	<i>Berinjela orgânica</i>	Kg	20	R\$ 4,65	R\$ 93,08
26	Chuchu - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 032

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

27	<i>Chuchu orgânico</i>	Kg	50	R\$ 3,22	R\$ 161,20
28	Milho verde em espiga - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
29	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	Kg	120	R\$ 4,85	R\$ 581,88
30	Pepino em conserva	Kg	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
31	Pepino para salada - Padrão Ceasa	Kg	120	R\$ 2,47	R\$ 296,40
32	<i>Pepino para salada orgânico</i>	Kg	40	R\$ 3,21	R\$ 128,44
33	Pimentão	Kg	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
34	<i>Pimentão orgânico</i>	Kg	10	R\$ 4,25	R\$ 42,51
35	Pimentão cores	Kg	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
36	<i>Pimentão cores orgânico</i>	Kg	10	R\$ 13,44	R\$ 134,42
37	Tomate - Padrão Ceasa	Kg	70	R\$ 3,71	R\$ 259,70
38	Tomate orgânico	Kg	20	R\$ 4,82	R\$ 96,46
39	Tomate cereja	Kg	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
40	<i>Tomate cereja orgânico</i>	Kg	10	R\$ 20,16	R\$ 201,63
41	Vagem- Padrão Ceasa	Kg	25	R\$ 7,28	R\$ 182,04
42	<i>Vagem orgânica</i>	Kg	10	R\$ 9,47	R\$ 94,66

Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
43	Macarrão caseiro congelado – pacote de 1 Kg	Kg	600	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
44	Macarrão caseiro integral congelado – pacote de 1 Kg	Kg	300	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00

Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
45	Cuca caseira	Kg	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
46	Pão caseiro	Kg	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
47	Pão caseiro integral	Kg	250	R\$ 11,77	R\$ 2.942,50

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
48	Batata doce - Padrão Ceasa	Kg	700	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00
49	Batata inglesa - Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
50	Beterraba - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
51	<i>Beterraba orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,68	R\$ 367,90
52	Cebola média - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
53	Cenoura - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
54	<i>Cenoura orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,40
55	Mandioca descascada congelada	Kg	1650	R\$ 3,92	R\$ 6.468,00
56	Nabo - Padrão Ceasa	Kg	63,9	R\$ 1,83	R\$ 116,94
57	<i>Nabo orgânico</i>	Kg	20	R\$ 2,38	R\$ 47,58
58	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

033

59	Rabanete orgânico	Kg	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20
----	-------------------	----	----	----------	------------

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
60	Acelga – Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
61	Acelga orgânica	Kg	100	R\$ 5,37	R\$ 536,90
62	Agrião	Kg	140	R\$ 6,13	R\$ 858,20
63	Agrião orgânico	Kg	50	R\$ 7,97	R\$ 398,45
64	Alface – Padrão Ceasa	Kg	1800	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00
65	Alface orgânico	Kg	350	R\$ 7,25	R\$ 2.538,90
66	Almeirão – Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
67	Almeirão orgânico	Kg	100	R\$ 7,96	R\$ 795,60
68	Brócolis – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
69	Brócolis orgânico	Kg	40	R\$ 6,03	R\$ 241,28
70	Cebolinha verde	Kg	150	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
71	Cebolinha verde orgânica	Kg	50	R\$ 10,10	R\$ 505,05
72	Chicória	Kg	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
73	Chicória orgânica	Kg	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
74	Couve flor – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
75	Couve flor orgânico	Kg	20	R\$ 6,59	R\$ 131,82
76	Couve manteiga	Kg	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
77	Couve manteiga orgânico	Kg	150	R\$ 7,06	R\$ 1.058,85
78	Espinafre	Kg	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
79	Espinafre orgânico	Kg	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
80	Repolho	Kg	700	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
81	Repolho orgânico	Kg	145	R\$ 2,87	R\$ 416,59
82	Rúcula	Kg	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
83	Rúcula orgânica	Kg	80	R\$ 7,81	R\$ 625,04
84	Salsa	Kg	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
85	Salsa orgânica	Kg	50	R\$ 10,96	R\$ 547,95
TOTAL GERAL				R\$ 249.999,90	

2 - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

2.1 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, e respectivas alterações.

2.2 O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GGPA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 34

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

2.2.1 Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1 Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 16h00min do dia anterior ao de abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS:

4.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

4.1.1 Agricultor Individual:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento nos grupos AÇÚCAR MASCADO, FRUTAS, GRÃOS, LATICÍNIOS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS;
- e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 35

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Milho verde	72g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina e suína)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Frutas	110g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Grãos: Feijão	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Açúcar Mascavo	8g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

5.2 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de Seleção.

6 - DOS PREÇOS

6.1 Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

6.2 Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

6.3 Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

6.4 O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

6.5 O valor total estimado para a referida contratação será de **249.999,90** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9. RESULTADO

9.1 A Comissão divulgará o resultado do processo em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11. FATOS SUPERVENIENTES

11.1 Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

12.1 - Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

13 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

037

na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14 - DOS FISCALIS DE CONTRATO

14.1 A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Simoni Raquel Abitante, lotada na Cozinha Social.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Cozinha Social no horário de 7h30min às 12h00min e 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

15.2 O limite individual de venda dos Agricultores Familiar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

15.3 As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

16 ANEXOS

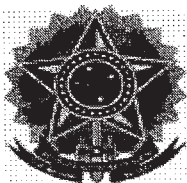
16.1 Integram o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais.

Toledo-PR, de 13 de abril de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDO
PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

**TERMO DE ADESÃO Nº 0230/2012
PROCESSO Nº _____**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, sala T40, em Brasília – DF, doravante denominado MINISTÉRIO, representado neste ato pelo(a) SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL, Sr(a). JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, brasileiro(a), RG nº 2.399.344-92 SSP-CE - e CPF nº 718.319.673-91 e o MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) PREFEITO Sr(a). LUCIO DE MARCHI, brasileiro(a), RG nº 3.168.919-8 SESP - PR - , e CPF nº 453.559.759-68, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE ADESÃO, na conformidade da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Resolução nº 45 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 13 de abril de 2012, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas e condições seguintes:

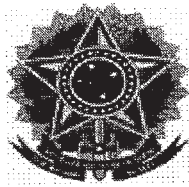
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a adesão do MUNICÍPIO ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA:**

O MUNICÍPIO, ao firmar o presente Termo, atesta o cumprimento das seguintes ações ou condições:

- I. Definição da instância de controle social local do Programa com a anuência de seu representante;
- II. Definição do órgão responsável pela gestão local do Programa, cujo titular será responsável pela pactuação e pelos Planos Operacionais Anuais;
- III. Designação do gestor local do Programa, o qual deverá responder pela:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

- a. Gestão e coordenação municipal do programa, incluindo o processo de aquisição de alimentos e sua destinação;
- b. Controle e ateste dos alimentos recebidos nas operações realizadas pelo MUNICÍPIO e pela fidedignidade das informações encaminhadas ao MINISTÉRIO para fins de pagamento aos fornecedores;
- c. Articulação com os governos federal e estadual;
- d. Interlocução com a instância de controle social;
- e. Integração do Programa com as áreas de segurança alimentar, assistência social, agricultura e desenvolvimento rural sustentável, dentre outras, quando existentes, visando ao desenvolvimento das ações do Programa no âmbito local;

IV. Encaminhamento de informação ao MINISTÉRIO a respeito do órgão e gestor local do Programa e da instância de controle social mencionados nos incisos I, II e III e da declaração do representante da instância de Controle Social de compromisso e concordância com o Programa.

V. Disponibilização de estrutura física e de recursos humanos para implementação do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO, ao firmar o presente Termo, compromete-se a:

- I. Executar o Programa de acordo com as modalidades e metas pactuadas por meio de Planos Operacionais, promovendo:
 - a. Identificação de potenciais beneficiários fornecedores, especialmente em situação de extrema pobreza, com prioridade a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária;
 - b. Cadastramento de fornecedores (pessoa física e jurídica) e obtenção do Termo de Compromisso do fornecedor;
 - c. Cadastramento de entidades aptas a receber alimentos do Programa e obtenção do Termo de Compromisso da entidade;
 - d. Acompanhamento das ações de fornecimento dos alimentos realizadas pelas entidades atendidas;
 - e. Adequado funcionamento da logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos;
 - f. Registro correto e tempestivo das operações de aquisição e distribuição no sistema de gestão disponibilizada pelo Programa;
 - g. Identificação dos públicos específicos em situação de insegurança alimentar, especialmente os que não são atendidos pelas redes socioassistencial e de equipamentos de alimentação e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de seis anos de idade;
 - h. Controle da qualidade dos produtos adquiridos e distribuídos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

- i. Adequada guarda e armazenamento dos alimentos adquiridos até o momento de sua destinação ao beneficiário;
- j. Adequada emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;
- k. Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações sob sua supervisão;
- l. Respeito aos limites de recursos financeiros pactuados no Plano Operacional;
- m. Ateste da documentação fiscal e a emissão do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos entregues pelos beneficiários fornecedores;
- n. Utilização dos recursos do apoio financeiro exclusivamente na operacionalização do Programa e na consecução das metas acordadas, bem como a tempestiva prestação de contas, conforme procedimento definido pelo Ministério da Cidadania – MC;

II. Fomentar a atuação das instâncias de controle social, inclusive com apoio ao seu funcionamento e preparação de relatórios de informações do programa para essas instâncias;

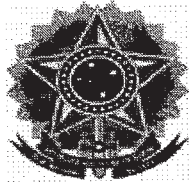
III. Promover a apuração e/ou o encaminhamento, às instâncias cabíveis, de denúncias sobre irregularidades na execução do Programa;

IV. Articular a execução do programa às estratégias de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO

O MINISTÉRIO assume os seguintes compromissos em relação ao MUNICÍPIO aderente, no âmbito do Programa:

- I. Realizar o pagamento aos fornecedores do Programa, por meio de instituição financeira oficial, em conformidade com os Planos Operacionais acordados entre as partes e com as informações prestadas pelo município;
- II. Prestar apoio financeiro ao município para contribuir para a operacionalização das metas acordadas no Plano Operacional;
- III. Disciplinar e normatizar os procedimentos de gestão e de execução do Programa coordenando e gerenciando a sua implementação, no âmbito federal, e promovendo a integração de ações entre a União e demais Entes Federados e Consórcios Públicos;
- IV. Elaborar e tornar disponível ao município a Programação Financeira relativa ao Programa;
- V. Desenvolver e disponibilizar ao município, instrumentos e sistemas de gestão do Programa;
- VI. Tornar disponíveis ao município informações e eventuais bases de dados a respeito de:
 - a. Beneficiários fornecedores prioritários para participar do Programa; e
 - b. Outros beneficiários fornecedores aptos a participar do Programa;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

- VII. Apoiar a capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa;
- VIII. Promover a articulação e a integração do Programa com ações complementares executados no âmbito federal, e com o processo de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- IX. Tornar disponíveis à população residente no município e aos demais interessados, canais de comunicação, para o recebimento de sugestões e de denúncias sobre eventuais irregularidades na sua implementação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

A pactuação dos compromissos financeiros de pagamento aos fornecedores do Programa, e de assistência financeira ao MUNICÍPIO por parte da União serão ajustados periodicamente, mediante celebração de Planos Operacionais acordados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de adesão terá vigência de 60 (sessenta) meses da data de sua publicação, sendo automaticamente prorrogado por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes, comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, ou rescindido em caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO PESSOAL

Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes da vigência deste Termo permanecerão subordinados às entidades às quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Ministério.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente termo será publicado pelo MINISTÉRIO no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROGRAMA	
Nome:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ:	76.205.806/0001-88
Endereço:	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO
UF:	PR
Município:	TOLEDO
Cód. IBGE:	4127700
CEP:	85900110
Telefone:	(45)3055-8800
Fax	(45)3378-1678

Dados do Titular	
Nome:	MOACIR NEODI VANZZO
Cargo:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:	408.865.909-06
RG:	2.245.899-0 SESP - PR 19/10/1978
Telefone:	(45)3055-8859
E-mail:	moacir.vanzzo@toledo.pr.gov.br

GESTOR DO PROGRAMA	
Nome:	KARINE ZACHOW
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CPF:	031.123.379-13
RG:	6.504.396-3 SESP - PR 23/10/2008
Telefone:	(45)3379-1520
Fax:	(45)3378-1678
E-mail:	karine.zachow@toledo.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

DECLARAÇÃO

Eu, CARLINHOS LUIZ FORNARI, na condição de PRESIDENTE DO CONSELHO do(a) CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO - COMSEA, informo ter ciência e concordância com o processo de adesão do MUNICÍPIO DE TOLEDO ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Fui informado(a) que enquanto instância de Controle Social do PAA, espera-se que o(a) CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO - COMSEA assuma as seguintes responsabilidades:

1. *Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do MUNICÍPIO DE TOLEDO , especialmente quanto a:*
 - a. *A seleção dos fornecedores (pessoa física e/ou jurídica);*
 - b. *A seleção das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos de alimentação e nutrição e da rede pública e filantrópica de ensino.*
 - c. *O processo de elaboração da proposta de participação do MUNICÍPIO DE TOLEDO.*
 - d. *O processo de aquisição e destinação de alimentos pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO.*
2. *Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do MUNICÍPIO DE TOLEDO ;*
3. *Acompanhar o uso dos recursos repassados ao MUNICÍPIO DE TOLEDO a título de "apoio financeiro à Unidade Executora", analisar a Prestação de contas e emitir parecer sobre o assunto;*
4. *Comunicar ao MUNICÍPIO DE TOLEDO e ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.*

Nessa oportunidade, comprometo-me a levar ao conhecimento do(a) CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO - COMSEA as informações sobre a adesão ao programa e suas expectativas do MC quanto à atuação da instância de controle social, para que este possa se manifestar sobre o assunto.

Comprometo-me ainda a levar ao conhecimento do MC a manifestação do(a) CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO - COMSEA, caso esse se posicione contrariamente a implementação do programa ou à assunção das mencionadas responsabilidades por esta

CARLINHOS LUIZ FORNARI

PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO -
COMSEA



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

046

Toledo-PR, 17 de abril de 2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Síntese: Trata-se de Chamada Pública nº007/2020 para credenciamento de produtos para fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinadas a atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais do Município.

O processo de chamada pública esta fundamentado nos ditames das Leis Federais regulamentado por Decretos Federais. Além das resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Termo de Adesão do Município nº 230/2012.

Diante do exposto, esta Controladoria entende que a Chamada Pública nº007/2020 atende o preconizado nas legislações pertinentes ao objeto, como também a regular Adesão do Município ao Programa.

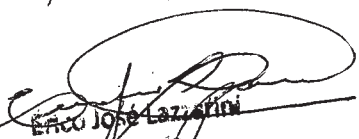

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora do Controle Interno
Portaria 405/2019

Controladoria de Controle Interno
Toledo, 17 de abril de 2020

* O EDITAL CARECE DE
MEHOR DETALHAMENTO
DA FORMA DE AQUISIÇÃO
NA HIPÓTESE DE CREDENCIAMENTO
DE DIVERSOS FORNEDORES PARA
UM MESMO ITEM.

* AINDA É NECESSÁRIO O
ATENDIMENTO DOS INCISOS
I A VI DO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 17 DO DEC. 7.775/2012
ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE
A MINUTA CONTRATUAL.

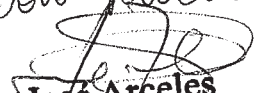
TEO, 24/04/2020


Érico José Lazzerini
Advogado
OAB/PR 35.987

* Correções realizadas conforme
parecer.

* Ao edital foi adicionado
um novo item (item 6), espe-
cificando o solicitado;

* O termo de Compromisso
foi anexado ao processo.


José Arceles
Diretor da Cozinha Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

047

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Abertura edital de CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

2.2. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, atualizado pelo Cap. III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012 e suas alterações (Decretos nº 8.026/2013, nº 8.293/2014, nº 9.214/2017 e nº 10.150/2019), Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012; do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Termo de Adesão do Município nº 230/2012. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, serão conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISPA, permite, e obedecendo aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.

Item	GRUPO MELADO	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Açúcar Mascavo	Kg	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	5800	R\$ 9,37	R\$ 54.346,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	5800	R\$ 15,25	R\$ 88.450,00
4	Carne suína, com osso	Kg	800	R\$ 8,76	R\$ 7.008,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	700	R\$ 22,80	R\$ 15.960,00

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
6	Laranja lima - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
7	Laranja pera - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
8	Maçã média - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
9	Maracujá	Kg	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
10	Morango	Kg	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

048

Item	GRUPO GRÃOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
11	Feijão cores (granel)	Kg	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
12	Feijão preto (granel)	Kg	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Queijo Colonial	Kg	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
14	Abóbora cabotiá - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
15	<i>Abóbora cabotiá orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,28	R\$ 32,76
16	Abóbora menina - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
17	<i>Abóbora menina orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,21	R\$ 32,11
18	Abóbora moranga - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
19	<i>Abóbora moranga orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,38	R\$ 23,79
20	Abóbora seca - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,91	R\$ 38,20
21	<i>Abóbora seca orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,48	R\$ 24,83
22	Abobrinha verde - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
23	<i>Abobrinha verde orgânica</i>	Kg	50	R\$ 3,68	R\$ 183,95
24	Berinjela - Padrão Ceasa	Kg	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
25	<i>Berinjela orgânica</i>	Kg	20	R\$ 4,65	R\$ 93,08
26	Chuchu - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00
27	<i>Chuchu orgânico</i>	Kg	50	R\$ 3,22	R\$ 161,20
28	Milho verde em espiga - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
29	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	Kg	120	R\$ 4,85	R\$ 581,88
30	Pepino em conserva	Kg	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
31	Pepino para salada - Padrão Ceasa	Kg	120	R\$ 2,47	R\$ 296,40
32	<i>Pepino para salada orgânico</i>	Kg	40	R\$ 3,21	R\$ 128,44
33	Pimentão	Kg	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
34	<i>Pimentão orgânico</i>	Kg	10	R\$ 4,25	R\$ 42,51
35	Pimentão cores	Kg	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
36	<i>Pimentão cores orgânico</i>	Kg	10	R\$ 13,44	R\$ 134,42
37	Tomate - Padrão Ceasa	Kg	70	R\$ 3,71	R\$ 259,70
38	Tomate orgânico	Kg	20	R\$ 4,82	R\$ 96,46
39	Tomate cereja	Kg	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
40	<i>Tomate cereja orgânico</i>	Kg	10	R\$ 20,16	R\$ 201,63
41	Vagem- Padrão Ceasa	Kg	25	R\$ 7,28	R\$ 182,04
42	<i>Vagem orgânica</i>	Kg	10	R\$ 9,47	R\$ 94,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, n°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

049

Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
43	Macarrão caseiro congelado – pacote de 1 Kg	Kg	600	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
44	Macarrão caseiro integral congelado – pacote de 1 Kg	Kg	300	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00

Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
45	Cuca caseira	Kg	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
46	Pão caseiro	Kg	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
47	Pão caseiro integral	Kg	250	R\$ 11,77	R\$ 2.942,50

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
48	Batata doce - Padrão Ceasa	Kg	700	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00
49	Batata inglesa - Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
50	Beterraba - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
51	<i>Beterraba orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,68	R\$ 367,90
52	Cebola média - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
53	Cenoura - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
54	<i>Cenoura orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,40
55	Mandioca descascada congelada	Kg	1650	R\$ 3,92	R\$ 6.468,00
56	Nabo - Padrão Ceasa	Kg	63,9	R\$ 1,83	R\$ 116,94
57	<i>Nabo orgânico</i>	Kg	20	R\$ 2,38	R\$ 47,58
58	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
59	<i>Rabanete orgânico</i>	Kg	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
60	Acelga – Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
61	<i>Acelga orgânica</i>	Kg	100	R\$ 5,37	R\$ 536,90
62	Agrião	Kg	140	R\$ 6,13	R\$ 858,20
63	<i>Agrião orgânico</i>	Kg	50	R\$ 7,97	R\$ 398,45
64	Alface – Padrão Ceasa	Kg	1800	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00
65	<i>Alface orgânico</i>	Kg	350	R\$ 7,25	R\$ 2.538,90
66	Almeirão – Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
67	<i>Almeirão orgânico</i>	Kg	100	R\$ 7,96	R\$ 795,60
68	Brócolis – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
69	<i>Brócolis orgânico</i>	Kg	40	R\$ 6,03	R\$ 241,28
70	Cebolinha verde	Kg	150	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
71	<i>Cebolinha verde orgânica</i>	Kg	50	R\$ 10,10	R\$ 505,05
72	Chicória	Kg	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
73	<i>Chicória orgânica</i>	Kg	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
74	Couve flor – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
75	<i>Couve flor orgânico</i>	Kg	20	R\$ 6,59	R\$ 131,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

050

76	Couve manteiga	Kg	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
77	Couve manteiga orgânico	Kg	150	R\$ 7,06	R\$ 1.058,85
78	Espinafre	Kg	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
79	Espinafre orgânico	Kg	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
80	Repolho	Kg	700	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
81	Repolho orgânico	Kg	145	R\$ 2,87	R\$ 416,59
82	Rúcula	Kg	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
83	Rúcula orgânica	Kg	80	R\$ 7,81	R\$ 625,04
84	Salsa	Kg	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
85	Salsa orgânica	Kg	50	R\$ 10,96	R\$ 547,95
TOTAL GERAL				R\$ 249.999,90	

4. DOS VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E LIMITES DE VENDA

4.1. Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

4.2. Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

4.3. Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

4.4. O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

4.5. O valor total estimado para a referida contratação será de **249.999,90** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

5. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE VENDA

5.1. Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 16h00min do dia anterior ao de abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá nº 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

5.2.1. Agricultor Individual:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento nos grupos **AÇÚCAR MASCAVO, FRUTAS, GRÃOS, LATICÍNIOS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS**;
- Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

051

6. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

6.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea, e dependerá da demanda da Cozinha Social, a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 6.500,00 anuais por unidade familiar, conforme Decreto nº 7.775/2012.

6.2. A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.

6.3. O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

7.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.

7.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo nutricional com fabricante e data de validade.

7.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável.

7.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Milho verde	72g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina e suína)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Frutas	110g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Grãos: Feijão	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

052

Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Açúcar Mascavo	8g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades

7.6. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA, quando da conclusão do processo de Seleção.

8. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

9. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

9.1. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, e respectivas alterações.

9.2. O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GPAA.

9.2.1. Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

10. DA CLÁUSULA DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

11. DOS FISCAIS DE CONTRATO

11.1. A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Simoni Raquel Abitante, lotada na Cozinha Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COZINHA SOCIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3379 1520

053

12. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

Município de Toledo, 28 de abril de 2020.

KARINE ZACHOW

Engenheiro I – Engenheiro Agrônomo
Matricula Funcional: 817351

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

 TOLEDO PREFEITURA		
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº DAP:	Data Validade DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF: TOLEDO - PR	CEP:	DDD/Telefone: 45
Número da Proposta de Participação:		Vigência da Proposta de Participação:

Eu, XXXXXXXX, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº _____;

- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;

- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab);

- comprometo-me a regularizar a Licença Sanitária necessária para comprovar a boa procedência dos Produtos, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no Programa;

- comprometo-me a regularizar a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, mantendo-a vigente, tendo em vista que sua não validade compromete minha participação no programa;

- comprometo-me a comunicar o setor competente sobre qualquer alteração nos dados apresentados no projeto de venda.



Dos Produtos e sua origem

Declaro que os produtos comercializados constante no projeto de venda anexo são de minha própria produção.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação nº _____, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Toledo, ____ de ____ de 2020.

_____ Beneficiário Fornecedor Nome: .. CPF: DAP:	_____ Responsável Legal pela Unidade Executora do PAA Nome: MOACIR NEODI VANZZO CPF: 408.865.909-06 Matrícula: 948241
--	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lúcio de Marchi, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo - PR, com vigência de **Junho/2020 a Maio/2021**.

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, estará procedendo ao recebimento de documentos e propostas para a **aquisição gêneros alimentícios**, da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural **até às 14h00min do dia 09 de Junho de 2020**.

1. OBJETO

1.1 Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de **Junho/2020 a Maio/2021**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 1.4.

1.2 O consumo de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF destinam-se ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais da localidade de Toledo-PR.

1.3 O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, atualizado pelo Cap. III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012 e suas alterações (Decretos nº 8.026/2013, nº 8.293/2014, nº 9.214/2017 e nº 10.150/2019), Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Termo de Adesão do Município nº 230/2012. Sendo assim, o valor estimado será fixado mediante a disponibilização de Portaria da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural do Ministério da Cidadania, mencionando o referido valor ao Município de Toledo-PR.

1.4 O fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, serão conforme as especificações a seguir, sendo apresentada uma quantidade estimada de aquisição, podendo haver remanejamento destas, uma vez que o sistema SISPA, permite, e obedecendo aos limites individuais de cada produtor, bem como o limite financeiro de repasse, sendo esse ajustável proporcionalmente, caso haja alteração do valor disponibilizado ao Município de Toledo-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

058

Item	GRUPO MELADO	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
1	Açúcar Mascavo	Kg	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00

Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
2	Carne bovina dianteira, com osso	Kg	5800	R\$ 9,37	R\$ 54.346,00
3	Carne bovina traseira, com osso	Kg	5800	R\$ 15,25	R\$ 88.450,00
4	Carne suína, com osso	Kg	800	R\$ 8,76	R\$ 7.008,00
5	Filé de peixe tilápia, sem absorção de água e espinho	Kg	700	R\$ 22,80	R\$ 15.960,00

Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
6	Laranja lima - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
7	Laranja pera - Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
8	Maçã média - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
9	Maracujá	Kg	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
10	Morango	Kg	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80

Item	GRUPO GRÃOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
11	Feijão cores (granel)	Kg	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
12	Feijão preto (granel)	Kg	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00

Item	GRUPO LATICÍNIOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
13	Queijo Colonial	Kg	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
14	Abóbora cabotiá - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
15	<i>Abóbora cabotiá orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,28	R\$ 32,76
16	Abóbora menina - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
17	<i>Abóbora menina orgânica</i>	Kg	10	R\$ 3,21	R\$ 32,11
18	Abóbora moranga - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
19	<i>Abóbora moranga orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,38	R\$ 23,79
20	Abóbora seca - Padrão Ceasa	Kg	20	R\$ 1,91	R\$ 38,20
21	<i>Abóbora seca orgânica</i>	Kg	10	R\$ 2,48	R\$ 24,83
22	Abobrinha verde - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 2,83	R\$ 226,40
23	<i>Abobrinha verde orgânica</i>	Kg	50	R\$ 3,68	R\$ 183,95
24	Berinjela - Padrão Ceasa	Kg	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
25	<i>Berinjela orgânica</i>	Kg	20	R\$ 4,65	R\$ 93,08
26	Chuchu - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

059

27	<i>Chuchu orgânico</i>	Kg	50	R\$ 3,22	R\$ 161,20
28	Milho verde em espiga - Padrão Ceasa	Kg	80	R\$ 3,73	R\$ 298,40
29	<i>Milho verde em espiga orgânico</i>	Kg	120	R\$ 4,85	R\$ 581,88
30	Pepino em conserva	Kg	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
31	Pepino para salada - Padrão Ceasa	Kg	120	R\$ 2,47	R\$ 296,40
32	<i>Pepino para salada orgânico</i>	Kg	40	R\$ 3,21	R\$ 128,44
33	Pimentão	Kg	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
34	<i>Pimentão orgânico</i>	Kg	10	R\$ 4,25	R\$ 42,51
35	Pimentão cores	Kg	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
36	<i>Pimentão cores orgânico</i>	Kg	10	R\$ 13,44	R\$ 134,42
37	Tomate - Padrão Ceasa	Kg	70	R\$ 3,71	R\$ 259,70
38	Tomate orgânico	Kg	20	R\$ 4,82	R\$ 96,46
39	Tomate cereja	Kg	20	R\$ 15,51	R\$ 310,20
40	<i>Tomate cereja orgânico</i>	Kg	10	R\$ 20,16	R\$ 201,63
41	Vagem- Padrão Ceasa	Kg	25	R\$ 7,28	R\$ 182,04
42	<i>Vagem orgânica</i>	Kg	10	R\$ 9,47	R\$ 94,66

Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
43	Macarrão caseiro congelado – pacote de 1 Kg	Kg	600	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
44	Macarrão caseiro integral congelado – pacote de 1 Kg	Kg	300	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00

Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
45	Cuca caseira	Kg	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
46	Pão caseiro	Kg	700	R\$ 10,30	R\$ 7.210,00
47	Pão caseiro integral	Kg	250	R\$ 11,77	R\$ 2.942,50

Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
48	Batata doce - Padrão Ceasa	Kg	700	R\$ 2,44	R\$ 1.708,00
49	Batata inglesa - Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
50	Beterraba - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
51	<i>Beterraba orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,68	R\$ 367,90
52	Cebola média - Padrão Ceasa	Kg	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
53	Cenoura - Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
54	<i>Cenoura orgânica</i>	Kg	100	R\$ 3,48	R\$ 348,40
55	Mandioca descascada congelada	Kg	1650	R\$ 3,92	R\$ 6.468,00
56	Nabo - Padrão Ceasa	Kg	63,9	R\$ 1,83	R\$ 116,94
57	<i>Nabo orgânico</i>	Kg	20	R\$ 2,38	R\$ 47,58
58	Rabanete	Kg	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

59	Rabanete orgânico	Kg	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20
----	-------------------	----	----	----------	------------

060

Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço médio do período	Total
60	Acelga – Padrão Ceasa	Kg	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
61	Acelga orgânica	Kg	100	R\$ 5,37	R\$ 536,90
62	Agrião	Kg	140	R\$ 6,13	R\$ 858,20
63	Agrião orgânico	Kg	50	R\$ 7,97	R\$ 398,45
64	Alface – Padrão Ceasa	Kg	1800	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00
65	Alface orgânico	Kg	350	R\$ 7,25	R\$ 2.538,90
66	Almeirão – Padrão Ceasa	Kg	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
67	Almeirão orgânico	Kg	100	R\$ 7,96	R\$ 795,60
68	Brócolis – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
69	Brócolis orgânico	Kg	40	R\$ 6,03	R\$ 241,28
70	Cebolinha verde	Kg	150	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
71	Cebolinha verde orgânica	Kg	50	R\$ 10,10	R\$ 505,05
72	Chicória	Kg	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
73	Chicória orgânica	Kg	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
74	Couve flor – Padrão Ceasa	Kg	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
75	Couve flor orgânico	Kg	20	R\$ 6,59	R\$ 131,82
76	Couve manteiga	Kg	300	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
77	Couve manteiga orgânico	Kg	150	R\$ 7,06	R\$ 1.058,85
78	Espinafre	Kg	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
79	Espinafre orgânico	Kg	80	R\$ 4,03	R\$ 322,40
80	Repolho	Kg	700	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
81	Repolho orgânico	Kg	145	R\$ 2,87	R\$ 416,59
82	Rúcula	Kg	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
83	Rúcula orgânica	Kg	80	R\$ 7,81	R\$ 625,04
84	Salsa	Kg	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
85	Salsa orgânica	Kg	50	R\$ 10,96	R\$ 547,95
TOTAL GERAL				R\$ 249.999,90	

2 - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

2.1 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios e priorização especificados no Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, e respectivas alterações.

2.2 O Município estabelece prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores, tendo em vista que o Programa de Aquisição de Alimentos é um programa de compras locais, conforme segue:

1º Adquirir os alimentos de produtores do próprio Município;

2º Priorizar os agricultores pertencentes aos públicos prioritários, conforme resoluções do GGPA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, n°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

061

2.2.1 Em casos excepcionais, visando atender a demanda de alimentos que não tem produção no Município, é possível adquirir produtos de agricultores sediados em outras localidades, priorizando-se os municípios vizinhos, território, região e Estado, desde que estejam devidamente credenciados e habilitados.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1 Os agricultores individuais, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF poderão apresentar a documentação para a habilitação **até às 16h00min do dia anterior ao de abertura**, na COZINHA SOCIAL, localizada na Avenida Maripá n° 7001, Jardim Filadélfia, CEP: 85.902-060 ou protocolados até o horário estabelecido em edital no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi n° 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo, Estado do Paraná.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS:

4.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

4.1.1 Agricultor Individual:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da DAP Principal (Declaração e Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- d) Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, somente para propostas com credenciamento nos grupos AÇÚCAR MASCADO, FRUTAS, GRÃOS, LATICÍNIOS, LEGUMES, MASSAS, PANIFICADOS, TUBERCULOS E RAIZES e VERDURAS E TEMPEROS;
- e) Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação, somente para produtores orgânicos;
- f) Proposta de fornecimento de alimentos para Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I.

5. DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

5.1. A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar dar-se-á atendendo a modalidade de Compra com Doação Simultânea, e dependerá da demanda da Cozinha Social, a partir de cardápio desenvolvido pelas Nutricionistas nesta alocadas, bem como da disponibilidade de produtos ofertados pelos produtores rurais, desde que respeite o limite de participação de, no máximo, R\$ 6.500,00 anuais por unidade familiar, conforme Decreto n° 7.775/2012.

5.2. A compra será realizada utilizando-se critério de rateio, observando a demanda, a oferta e a melhor logística.

5.3. O contato com os agricultores familiares dar-se-á de forma constante, a fim de que haja o melhor andamento do processo, possibilitando fracionar a demanda de forma que contemple o máximo de produtores possível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

062

6. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) do Município de Toledo-PR, localizado na Avenida Maripá nº 7001 – Jardim Filadélfia – CEP: 85.902-060, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 15h, nas quantidades, datas e horários previstos nos cronogramas fornecidos pelo (a) Nutricionista da Cozinha Social – Secretaria da Administração, onde será emitido o Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

6.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita semanalmente, mediante solicitação da Cozinha Social.

6.3. As embalagens dos produtos deverão conter rótulo nutricional com fabricante e data de validade.

6.4. Os produtos recebidos deverão estar em conformidade aos padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais será concedida a aceitabilidade mediante Nutricionista responsável.

6.5. As quantidades selecionadas foram baseadas na tabela *per capita* por grupo de produtos:

GRUPO	QUANTIDADE <i>per capita</i>
Legumes/Verduras e Tubérculos	70g a 80g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Temperos	1g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Mandioca	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata doce	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Tubérculos: Batata Inglesa	160g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Milho verde	72g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Carnes (bovina e suína)	240g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Peixes	135g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Queijo	20g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Frutas	110g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Grãos: Feijão	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Panificados	50g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Massas	100g/pessoa/dia e quantidades solicitadas pelas entidades
Açúcar Mascavo	8g/pessoa/dia e quantidades solicitadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

063

	pelas entidades
--	-----------------

6.6. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA, quando da conclusão do processo de Seleção.

7 - DOS PREÇOS

7.1 Os preços estabelecidos foram definidos a partir de cotação de preços em Mercado Atacadista, Feira da Agricultura Familiar e Cooperativa da Agricultura Familiar de Toledo-PR e região, coletados nos últimos 12 meses, sendo estabelecida uma média dos preços pesquisados, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 59, de 10 de julho de 2013, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

7.2 Havendo alteração brusca nos preços fixados pelo Município, que não se referem às oscilações climáticas, poderão ser reajustados e alterados mediante nova pesquisa de preços dos últimos meses.

7.3 Os preços dos produtos orgânicos terão o pagamento de valores diferenciados dos produtos convencionais, sendo superior em 30% sobre estes, consoante ao disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011. Somente serão pagos como produtos orgânicos aqueles provenientes de propriedade/produtor que possuir certificação por Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Lei 10.831/03), que esteja vigente.

7.4 O limite individual de venda dos Agricultores Familiares deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

7.5 O valor total estimado para a referida contratação será de **249.999,90** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado mensalmente, por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, sendo realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2 Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. RESULTADO

10.1 A Comissão divulgará o resultado do processo em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

067

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos neste Chamamento Público estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

13.1 - Após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão considerará, para todos os fins, que a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15 - DOS FISCALIS DE CONTRATO

15.1 A fiscal do contrato designada como representante para acompanhamento será a Nutricionista Simoni Raquel Abitante, lotada na Cozinha Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

065

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Cozinha Social no horário de 7h30min às 12h00min e 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

16.2 O limite individual de venda dos Agricultores Familiar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a relação de grupos/produtos cadastrados na Proposta.

16.3 As despesas ocorrerão mediante Portaria do Ministério da Cidadania com definição de seu respectivo valor de repasse aos produtores cadastrados, observados os limites, sendo o pagamento realizado por meio de instituição financeira oficial, denominada como Agente Operador, e realizado diretamente aos beneficiários fornecedores.

17 ANEXOS

17.1 Integram o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais.

Toledo-PR, de 30 de abril de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

066

ANEXO I

Modelo de proposta de fornecimento de alimentos para agricultores individuais

[illegible]



PARECER JURÍDICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020

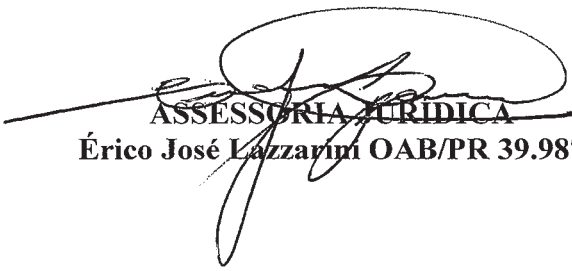
Trata-se de Processo Chamamento Público (credenciamento), preparado pelo Depto. de Licitações e Contratos, devidamente protocolado, numerado e autuado sob nº 007/2019, cujo objeto é o **credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021.**

Instruem o processo: Anexo I Termo de Referência (fls. 001/008); Pesquisa de preços (fls. 009/029); Edital de Chamamento e anexo I assinados pelo Presidente da Comissão de Licitações e Prefeito (fls. 030/038) Termo de adesão ao programa de aquisição de alimentos Ministério da Cidadania (fls. 039/045); Parecer do Controle Interno (fls. 046); Manifestação da Assessoria Jurídica solicitando alterações no edital (fls. 046-v); Manifestação do Diretor da Cozinha Social quanto as alterações do edital (fls. 046-v); Anexo I Termo de Referência com Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor (fls. 047/056); Edital de Chamamento Público nº 007/2020 e anexos assinado pelo Presidente da Comissão de Licitações e Prefeito (fls. 057/066).

Da análise jurídica do edital verifica-se que atende aos preceitos legais do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775/2012 e Lei Mun. “R” nº 133/2014 contemplando os requisitos mínimos previstos no parágrafo único e incisos do art. 17 do Decreto nº 7.775/2012, sendo que a operacionalização, conveniência e necessidade da compra, bem como o efetivo controle são assuntos que fogem do controle desta assessoria jurídica.

Deste modo, entendemos pelo prosseguimento do procedimento dando-se ainda a publicidade obrigatória que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinem, por meio de divulgação em local de fácil acesso à agricultura familiar, podendo ser jornal de circulação local, órgão oficial, regional, estadual ou nacional, além de divulgação em sítio na internet e mural de ampla circulação de pessoas recomendando-se no mínimo de trinta dias de prazo.

Toledo, 06 de maio de 2020.


ASSESSORIA JURÍDICA
Érico José Lazzarini OAB/PR 39.987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Registro de Preços. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Inclusive Microempreendedor Individual (atendendo a LC 147/2014).

Registro de Preços, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (lanches), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, visando atender às necessidades dos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus do Sul, sendo a sede da Secretaria/Orgão Gestor, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Abrigo Institucional, Centro da Juventude, CEAS - Centro de Acolhimento Social e Portal do Saber, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 21/05/2020. Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 21/05/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Município de São Mateus do Sul/PR, UASG: 987887 - Decreto Municipal n.º 028/2009, 665/2019 e 833/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 029/2019 CONTRATANTES MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53, Prefeito Municipal, José Donizete Isalberti e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ/MF nº. 10.588.370/0001-45, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro do Ivai, Simone Tavares Magri. CONTRATADA ANDREY CARVALHO DE SOUZA / CREF 021465-G/PR, que se rege pelo edital - Pregão Presencial nº. 024/2019, Processo Licitatório nº. 048/2019, Contrato nº. 029/2019, firmado em 10 de Maio de 2019. Item I: Fica alterada a Cláusula Oitava - VIGÊNCIA: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2020, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Item II: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 09.01 10.301.0428.2.041.000 3.3.90.36.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00. Item III: Da Análise: O presente termo aditivo foi devidamente analisado e aprovado pelo jurídico do Município. Item IV: Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

*EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, visando à AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA NOVO, COM CONJUNTO DE BOMBA E ALONGAMENTO DE CHASSI, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046692 DA ITAIPU BINACIONAL, de acordo com o Edital de Pregão, Forma Presencial nº 24/2020, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia 25 de maio de 2020, até às 09:00, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 64.699,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ficam convocados a competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0xx45 3236 1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 6 de maio de 2020.
IVO ROBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2020

Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fomento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-PR, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021. DATA DE ABERTURA: 14h00min do dia 09 de junho de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Toledo - PR, 6 de maio de 2020
MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - PMU

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município e Distritos de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/05/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 29/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/05/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 603.517,20 (Seiscentos e três mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nºs 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

Umuarama, 4 de Maio de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2020

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do município de Vera Cruz do Oeste, tipo Menor Preço por item.

Data de abertura de envelopes e julgamento 22/05/2020
Informações pelo Fone/Fax: (45) (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 6 de maio de 2020.
INÊIA APARECIDA FORGARINI FANTINEL
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 22/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019. OBJETO NAT.: OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO NAS RUAS SANTA MARIA, TANCREDO NEVES E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE. CONTRATO Nº: 87/2019. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 862386/2017 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE. CONTRATADO: RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89. Prazo: 90 (noventa) dias - 16/12/2019 a 16/03/2020. Águas Belas, 16 de dezembro de 2019. Alison Zeferino dos Santos - Presidente CPL.

PROCESSO Nº 22/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019. OBJETO NAT.: OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO NAS RUAS SANTA MARIA, TANCREDO NEVES E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE. CONTRATO Nº: 87/2019. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 862386/2017 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE. CONTRATADO: RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89. Prazo: 90 (noventa) dias - 16/03/2020 a 16/06/2020. Águas Belas, 16 de março de 2020. Alison Zeferino dos Santos - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

PROCESSO Nº 007/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de saúde, afim de atender o Hospital de campanha, para atendimento decorrente do Covid-19, no município de Bom Jardim. Em favor da Empresa: F F Souza da Silva Comercio de Materiais Hospitalar -ME, Inscrição no CNPJ, sob o número 34.331.376/0001-60, valor contratado R\$ 24.052,86, (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Bom Jardim/PE, 6 de maio de 2020.
JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETES

AVISO DE LICITAÇÃO - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo Nº: 006/2020. Pregão Eletrônico Nº 006/2020. Prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE, através da EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000.2534882/01-900 DE 2019, INCREMENTO PAR.

Preço Global Estimado: R\$ 1.875.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/05/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 21/05/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126/1160 ou 9 9802-4142, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicates@gmail.com ou licitacao@caetes.pe.gov.br

Caetés, 6 de Maio de 2020.
ANGELICA MIRTIS DOS S.N.OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Processo Licitatório Nº 5/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica as empresas que foram vencedoras do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de formulas e dietas enterais adulto e infantil para atender demandas de pacientes de atenção básica de Carpina/PE: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.157.952/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 11 e 13, perfazendo a importância do valor global de R\$ 27.482,40; HEALTH NUTRICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 27.657.870/0001-94, vencedora dos itens 03, 07, 09, 14 e 15, perfazendo a importância do valor global de R\$ 33.244,75; ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 08.173.123/0001-36, vencedora do item 06,



Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 09 de Junho de 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.723.662,98 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com a demanda da Cozinha Social e Restaurante Populares.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 09 de Junho de 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

38146/2020

Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PMU -
DATA REDESIGNADA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de maio do ano de 2020, na Av. Rio Branco nº 3717 - CENTRO CIVICO em Umuarama, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Implantação de postes (conj.) e luminárias	63 unid 126 unid	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@umuarama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3621-4141 - ramais 127 e 129.

Umuarama, 05 de maio de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM - PREFEITO

37843/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PMU

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município e Distritos de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas

do dia 29/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/05/2020.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 603.517,20 (Seiscentos e três mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA/PR, 04 de Maio de 2020

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito MunicipalVICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

38062/2020

Virmond

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 29 de maio de 2020, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global por Lote, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond-PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

Departamento de Licitações

Virmond/Pr, 06 de maio de 2020.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

38093/2020

Entidades Municipais

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de oftalmologia, nos termos do Convênio nº 029/2019-SESA, para equipar o novo Centro de Especialidades Médicas do COMESP, localizado no município de Colombo/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS:** **LOTE 01:** ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.959/0001-46, com valor total de R\$ 10.90,22 (dez mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos); **LOTES 02 e 03:** G.P. VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.778.749/0001-25, com valores de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) e R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais), respectivamente; **LOTE 04:** COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.378.106/0001-87, com valor total de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); **LOTE 05:** FRACASSADO; **LOTE 06:** HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.952.368/0001-48, com valor total de R\$ 13.404,00 (treze mil quatrocentos e quatro reais); **LOTES 07 e 08:** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com valores de R\$ 2.274,30 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), respectivamente, conforme propostas ajustadas.

Curitiba, 06 de Maio de 2020.

POLYANA RODRIGUES PEDRO
Pregoeira do COMESP - Portaria nº 02/2020

38130/2020

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO MIGUEL JUI.CI SCHNEIDER - torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação nº 112009-R1, com data de validade até 01/06/2020, para criação de Suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 134/135, Linha Guaiçá, 2ª Parte do 47º Perímetro da Fazenda Britânia, Dist. de Vila Nova, Mun. de Toledo, Est. do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO ALIREDI & CIA - LTDA, inscrita sob o CNPJ 17.856.995/0033-07, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Toledo - PR, Rodovia BR 161, KM 257,3.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que está realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 22 de maio de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 14h15min, para aquisição de equipamentos agrícolas 01 (um) trator agrícola, 02 (dois) distribuidores de esterco líquido e 01 (uma) ensiladeira, promovendo a melhoria na renda e na qualidade de vida dos agricultores familiares nas comunidades rurais. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 045 3255-4000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que está realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 21 de maio de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 08h45min, para aquisição de serviço de som automotivo e som mecânico para divulgação de campanhas de vacinação, eventos e reuniões. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 045 3255-4000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 07, de 06 de Maio de 2020.
Nomeia Servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 06 de Maio de 2020, o Senhor **IZIAS BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.172.735-8-SSP-PR, e CPF/MF Nº 135.074.879-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-01, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2020.

JOSÉ AROLDIO MALVESTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCAPAR **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020** **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I** Proposta de Preços, em conformidade com os preçocitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores. **ABERTURA**, 21 de Maio de 2020, às 09h10min; no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscapar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao02@ciscapar.com.br ou pelo fone: (45) 3252-1021, Toledo, 05 de Maio de 2020. **CLECI MARIA RAMLOFFI** - Presidente do CISCAPAR.

CISCAPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
CONTRATANTE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
CONTRATADA - EDOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PASTA CONDUTORA PARA ELETROCARDIOGRAMA E FITAS RELATIVAS PARA GLENNIA PARA O CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES SETOR DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCAPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), denominado valor contratual.
ITEMS 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 185



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Maio de 2020

Edição nº 2.601

Página 13

preocupação com a higiene coletiva, onde os elementos individuais (pão e vinho) não sejam de manuseio coletivo; havendo distribuição daqueles elementos aos frequentadores, o religioso deverá higienizar as mãos antes de tal ato, entregando-os na mão dos fiéis, de forma individual e sem que ocorra o toque na mão; havendo formação de fila, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas.

- O uso de máscaras faciais será obrigatório por todos durante e após a realização das reuniões e encontros religiosos, não sendo permitida a presença de qualquer pessoa sem a utilização de máscara.
- Na ocupação de bancos e/ou cadeiras, deverá ser observada a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas.
- Deve ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas das igrejas e templos religiosos através de lista de presença nominal, especificando telefone de contato, data da reunião e horário de entrada e saída do participante, para eventual verificação pelas autoridades sanitárias, e, na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas.
- A comunidade religiosa, em sua realidade litúrgica, assumirá a responsabilidade de fornecer orientações oficiais de medidas de prevenção à COVID-19 durante as realizações de suas programações oficiais.
- Não será permitida a presença e participação em cultos, missas, celebrações e reuniões religiosas do seguinte público: crianças até 12 anos de idade, idosos e pessoas enquadradas nos grupos de risco para Covid-19, previstos no Decreto nº 758/2020.
- Quando houver a necessidade ou solicitação para visita nos lares, esta deverá ser realizada somente em casas onde não houver caso suspeito ou confirmado de Covid-19 e, ainda, mediante a observância de todas as normas de prevenção e segurança determinadas pelas autoridades sanitárias. Caso haja a programação de mais de uma visita sequencialmente, o líder, sacerdote ou religioso deverá retornar à sua residência para tomar banho e trocar de roupa e calçados antes de realizar a próxima visita.
- Não serão permitidos bebedouros de uso comunitário, nem copos descartáveis, e nem poderão ser servidas comidas e bebidas no local.

...

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 09 de Junho de 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.723.662,98 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com a demanda da Cozinha Social e Restaurante Populares.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

OBJETO: Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de Suplementação Alimentar e Nutricionais dos Programas Sociais da localidade de Toledo-Pr, com vigência de Junho/2020 a Maio/2021. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 09 de Junho de 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PROponente: LUANA GABRIELA DE BARROS FRANCO

Endereço: Rua Capitão Leônidas Marques, 1201 – Vila Pioneiro CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa LUANA GABRIELA DE BARROS FRANCO, inscrita sob o CNPJ 31.499.949/0001-01, situada na Rua Capitão Leônidas Marques, 1201 – Vila Pioneiro - Toledo - Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de Máscaras de TNT, parede dupla, com elástico e clips pra ajuste no nariz, para serem utilizadas pelos agentes que trabalham em campo e nas dependências da Central da



Fl. 001/001

Município de Toledo

PROTOCOLO

Processo: 23896 / 2020

001 73

Requerente: MUNICIPIO DE TOLEDO

Assunto: Solicitação Depto de Compras e Materiais - Versão: 2

Abertura: 08/06/2020 às 16:48

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI

Número: 1586

CNPJ: 76.205.806/0001-88

CEP: 85900110

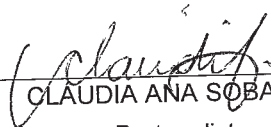
Telefone:

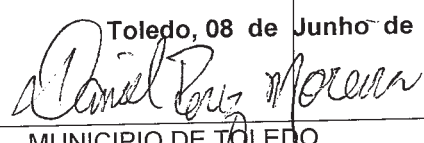
Celular:

Descrição do Requerimento

Encaminha Envelopes referente aos Produtores inscritos no Chamamento 007/2020 - Programa de Aquisição de Alimentos Federal.

Nestes termos,
Pede deferimento.


CLAUDIA ANA SOBANSKI
Protocolista

Toledo, 08 de Junho de 2020

MUNICIPIO DE TOLEDO
Requerente

CA

PRODUTORES INSCRITOS NO CHAMAMENTO 007/2020 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FEDERAL

CPF

0

74

PRODUTOR

1	ADAIR BIRCK	020.070.639-05
2	ADELICIO BORDIGNON	021.518.859-41
3	ADEMIR ALOISIO KOTZ	761.519.999-91
4	ADEMIR DI DOMENICO	840.290.729-68
5	ADEMIR IVO BOMBARDELLI	761.817.159-91
6	ADILAR VENITES	553.469.879-91
7	ADILSON FRANCISCO PAES	494.602.509-04
8	ADILSON LUIZ SCHMIDT	047.538.569-17
9	ADRIANO JOSÉ KOTZ	033.031.889-63
10	ADRIANO JOSÉ KREUZ	554.726.729-53
11	ALDEMIR JOSÉ SFOLIA	502.630.649-72
12	ALDINO JACOB HECK	488.295.109-63
13	ALDINO NICOLAU REIS	408.876.779-91
14	ALFONSO DICK	084.188.299-15
15	ALVICIO KONRAT ENGELSING	840.489.809-04
16	AMELIO LUIZ ANSOLIN	334.840.749-49
17	ANDERSON SCHMIDT	061.225.599-97
18	ANDERSON WEBER	051.990.749-38
19	ANDRÉ LUIZ KOTZ	096.030.109-79
20	ANDREY DI DOMENICO	083.565.299-80
21	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES	284.354.768-71
22	ANTONIO LARA DOS SANTOS	335.351.169-53
23	ARNILDO ARMANDO KEGLER	119.291.979-34
24	ARSENIO VICENTE WESCHENFELDER	559.724.709-34
25	ASTERIO BORDIGNON	283.287.289-15
26	AURI CARLOS FREDRICH	575.310.489-49
27	BRUNO HENRIQUE VENITES	087.581.459-07
28	CAMILA GUBIANI QUEIROZ	108.210.839-10
29	CARLOS CEZAR DE MELO	822.055.407-00
30	CARLOS DOMINGOS FOSCARINI	251.464.249-34
31	CARLOS ROBERTO MULLER	005.680.069-09
32	CELIA FATIMA VIVIAN BORTONCELLO	017.978.749-77
33	CELSO LUIZ PICCINI	787.024.379-53
34	CLAUDEMIR CELSO TURRA	037.329.489-19
35	CLECI MARIA SANDRI SARTORETTO	496.685.790-20
36	CLEDI SCHENKEL	038.861.719-57
37	CLEITON ALEXANDRE PIELKE	034.320.479-75
38	CLEMIO SCHRODER	334.399.409-00
39	CLEOMAR DI DOMENICO	787.447.099-00
40	CLEUNICE DOS SANTOS	546.019.759-72
41	DARCI BLANK	512.904.309-00
42	DIRCEU FERNANDES PIRES	395.160.679-72
43	DIRCEU LANGER	865.456.129-72
44	EDIT WEBER	786.790.019-53
45	EDVINO LEINDECKER	476.377.579-00
46	ELAINE BOMBARDELLI	029.572.589-35
47	ELOIR WUADEN	031.341.449-13
48	ERVINO DUMKE	119.286.389-53
49	EUCLIDES LEWANDOWSKI	600.300.979-91
50	EVALDO ALAN WESCHENFELDER	071.657.779-89
51	FABIANO EDUARDO LORENZONI	005.277.019-20
52	FABIO ALÉXANDRE BORDIGNON KOTZ	033.874.011-24

CA

53	FABIO ROGERIO STELTER	072.469.759-42
54	FABIO ZAGONEL	650.983.079-53
55	FELIPE RAFAEL KREUTZ	104.015.819-69
56	GENI INES POTKOVA BAMBERG	761.723.259-49
57	GEOVANI MEURER BACKES	122.784.699-16
58	GERALDO STELTER	334.869.139-72
59	GILBERTO FROHLICH	750.166.999-68
60	GILMAR DI DOMENICO	603.055.769-68
61	GUIDO WILMAR KUHN	523.875.859-68
62	GUILHERME GUERINO BEGOZZI	196.767.199-00
63	HAROLD BUSSE	524.807.639-00
64	HELENA MARIA KOHLER	020.137.279-76
65	HERBERT WEBER	369.974.559-72
66	HILDOR EHLERT	524.659.509-91
67	HONORIO BOSIO	191.504.909-15
68	ILÁRIO LAURI SCHRODER	865.454.269-15
69	ILSE TEREZINHA NOEDEL	024.315.919-64
70	INACIO IRINEU FOLLMANN	431.269.959-34
71	INES LORENZETTI BOMBARDELLI	019.021.889-42
72	IRIS DEITJEN STUDT	167.751.358-66
73	ISMAEL VALERIO NETTSON	221.771.831.20
74	IVANEI ALEXANDRE BORDIGNON	077.164.879-06
75	IVO BORDIGNON	452.858.379-87
76	IVO INACIO SIMICH	297.797.159-91
77	JAIR VANDERLEI BIANCINI	019.958.799-08
78	JEFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS BOSA	052.655.029-55
79	JOÃO FERNANDES PIRES FILHO	805.203.249-00
80	JOICE CRISTINA GOMES BICO	353.242.568-89
81	JONAS INÁCIO FEITEN	643.637.409-49
82	JORGE BORDIGNON	119.331.009-15
83	JORGE FERNANDES PIRES	955.022.979-34
84	JOSÉ STUANY	146.235.529-34
85	JUAREZ ARTICO	175.976.849-91
86	JULIANO MEURER BACKES	122.784.529-40
87	JULIO CESAR CEOLATO FEITEN	117.099.199-81
88	LAUDEMAR PAULO THIELKE	032.521.139-61
89	LAURINDO MAUERWERK	502.672.059-53
90	LAUTÉRIO MARINO CASAGRANDE	018.455.039-45
91	LEANDRO ANTONIO CARNIEL	007.853.039-36
92	LEANDRO EVERALDO KLIEMANN	043.778.979-93
93	LEANDRO LUIZ SCHUSTER	052.890.139-70
94	LEONEL VITORIO ANSOLIN	191.503.699-20
95	LEONICE STELTER	062.895.129-94
96	LEONIDES SAVARIS	955.126.839-34
97	LIGIA VERIDIANA G. P. DE AZEVEDO	840.476.829-34
98	LIRIO BORTONCELLO	078.607.309-87
99	LORENO FREESE	283.354.579-72
100	LOUANCER DIEGO WEIDE	070.540.119-70
101	LOURDES MORGENSTERN THIELKE	940.539.369-34
102	LOURENÇO TESSARI	603.037.199-15
103	LUCIANO OTOMAR ENGELSING	502.272.629-72
104	LUCIO PEDRO GIBBERT	502.664.209-82
105	LUIZ BORDIGNON	368.305.859-53
106	LUIZ CARLOS DAL BOSCO	663.009.329-15
107	LUIZ DA SILVA	306.829.089-91

108 MARGARETE TERESINHA BORTOLI
109 MARGARETE UNFRIED
110 MARIO KAUFERT
111 MARIO TRACIENSKI
112 MARLI HEICHLER
113 MARLI KEGLER TREVISAN
114 MAURI ROQUE SARTORETTO
115 NARCISO MIGUEL FEITEN
116 NILSO LUIZ DA SILVA
117 NOEMIA TEREZINHA SCHLINDWEIN
118 NORBERTO BAMBERG
119 OLIVIA DI DOMENICO
120 OLMÁRIO DA ROSA
121 ORESTES GALANTE
122 OTAVIO WUADEN
123 OTOMAR JACOB MAHL
124 PAULO JACINTO FEITEN
125 PAULO ROBERTO DICK
126 PAULO ROBERTO KREUTZ
PEDRO EBERT
128 RAFAEL EBERT
129 RAFAEL HENRIQUE WENDPAP
130 RAFAEL TREVISAN
131 REINALDO JOSÉ DO BEM
132 RENATO CHARLES PAUL
133 ROBERTO ENO DUMKE
134 ROBERTO LUIZ WILLE SCHNEIDER
135 RODRIGO ELISEU SARTORETTO
136 RODRIGO VINICIUS LORENZONI
137 ROMEU MAHL
138 RONALDO OSMAR KICH
139 ROSELI TERESINHA WEYH GRIEBELER
140 ROSEMERI BOSIO
141 RUDI ZIEBELL
142 SENO SCHMIDT
143 SERGIO JOSE VOGEL
144 SEVERINO DOMINGOS GALANTE
145 SILVERIO AMBROSIO KLEIN
146 SIMONA DE MORAIS
147 SONIA MARIA WEISS WENZEL RAUBER
148 TIAGO MASIERO
149 VALDEMAR KAUFERT
150 VALDOIR LUIS NOEDEL
151 VALTER ANDRE KLEINUBING
152 VANDERLEI JOSÉ GIBBERT
153 VILSON DE ALMEIDA
154 WILMA BIANCO PIRES
155 WILSON ANTONIO MALACARNE
156 ZATIR BOROTTO

025.058.019-59
786.751.899-15
017.582.039-27
428.144.999-04
822.204.419-20
031.554.309-40
453.595.479-87
554.740.479-91
333.773.329-87
575.263.549-72
395.122.079-15
019.846.689-78
368.292.509-00
575.280.209-15
370.010.199-68
146.368.599-87
427.811.169-04
037.305.379-70
834.345.859-15
211.888.310-20
049.650.979-98
010.325.979-17
082.702.949-77
409.373.219-15
222.629.408-27
680.950.079-00
026.506.359-08
081.976.569-40
055.718.069-40
153.750.309-00
016.272.699-67
031.512.739-20
027.652.069-61
453.594.749-04
283.368.369-34
050.360.519-04
370.593.009-53
333.646.809-49
033.337.159-37
080.541.839-33
009.801.009-33
159.298.689-72
053.347.699-27
075.683.319-11
010.134.469-41
553.782.779-49
007.848.159-76
067.900.549-87
283.170.339-53

0. 75



06 78

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adair Birck
CPF: 020.070.639-05



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10997094118229052

Emitido em: 22/05/2020 às 14:19:46

Informações Gerais

DAP: SDW0020070639052501190300	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/01/2019	Validade: 25/01/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ADAIR BIRCK	Nome: ANA MARIA SAUSEN BIRCK
CPF: 020.070.639-05	CPF: 605.457.129-04

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZ ROBERTO FAGANELLO	CPF: 655.110.349-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596143387

PRÓBIBIDO PLAS. JR
1596143387

NOME
ADAIR BIRCK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5730163-5 SESP PR

CPF
020.070.639-05

DATA NASCIMENTO
18/01/1971

FILIAÇÃO
OLAVO JOSE BIRCK
TEREZINHA BIRCK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
00608239187

VALIDADE
13/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1989

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Adair Birck*
LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
28/02/2018

Assinatura do Emissor: *Laércio (RAM)*
98311084586
PR913910550

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5.730.163-5
02/05/1989

ADAIR BIRCK
OLAVO JOSE BIRCK
TEREZINHA BIRCK

TOLEDO/PR
COMARCA=TOLEDO/PR, VILA NINA
C.NASC. 979, LIVRO=AI, FOLHA=490

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1971

ASSINATURA DO EMISSOR: *Bel. Douglas Hacquim*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADAIR BIRCK

Nº de inscrição
020070639-05

Data do Nascimento
18/01/71

Barcode

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Adair Birck*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000 30

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adécio Bordignon
CPF: 021.518.859-41



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10968831717948301

Emitido em: 18/05/2020 às 14:50:40

Informações Gerais

DAP: SDW0021518859412311180202	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/11/2018	Validade: 23/05/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADELICIO BORDIGNON	Nome: ANGELA DE QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: 021.518.859-41	CPF: 045.537.929-74

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO

CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL

ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020

NOME: Ademir Aloisio Kotz

CPF: 761.519.999-91



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918004420133135
Emitido em: 07/05/2020 às 11:44:04

Informações Gerais

DAP: SDW0761519999913101201032	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 31/01/2020	Validade: 31/01/2022	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMIR ALOISIO KOTZ	Nome: IRACI BORDIGNON
CPF: 761.519.999-91	CPF: 913.587.289-68

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

CA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ADEMIR ALOISIO KOTZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5650073-1 SES PR

CPF
 761.519.999-91

DATA NASCIMENTO
 10/08/1972

FILIAÇÃO
 PEDRO GERONIMO KOTZ
 NELSI MARIA KOTZ

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
 00590292188

VALIDADE
 14/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
 22/07/1994

OBSERVAÇÕES

Ademir Aloisio Kotz

LOCAL
 TOLEDO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 14/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

11004 70595
 PR907146588

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930542892

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 930542892

Cat

U. L. 88

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Ademir Di Domenico
CPF: 840.290.729-68



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918007217588956

Emitido em: 07/05/2020 às 11:44:30

Informações Gerais

DAP: SDW0840290729680310181130	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/10/2018	Validade: 03/04/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMIR DI DOMENICO	Nome: CATARINA FELIPE DI DOMENICO
CPF: 840.290.729-68	CPF: 588.588.499-49

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

C. A.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DO REGISTRO NO CENSO DE PESSOAS, EM 2005. O CPF É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRODUZIR A JORNADA LEGAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

0-7850/100

BANCO DO BRASIL

16/ 07 / 1969

1-1-000000

000000-00

000000-00

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO DETENTOR DO CARTÃO SÃO FIELS E VERDADEIRAS.

APROVADO POR COMISSÃO DE CONTABILIDADE E FISCALIAZ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Ademir Di Domenico

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: **290 929 68**

NOME COMPLETO: **ADEMIR DI DOMENICO**

NASCIMENTO: **16.11.69**

Ademir Di Domenico

VALIDADE BOMENTE COM A ASSINATURA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: **4.935.714-4**

DATA DE EMISSÃO: **22/04/1981**

Ademir Di Domenico

ESSE DO DI DOMENICO

ZENADE ANA SCARSI

TOLEDO/PR

CPF: **13244.1190-13**

ASSINATURA DO DETENTOR DO CARTÃO: **Ademir Di Domenico**

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

000 92

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Ademir Ivo Bombardelli
CPF: 761.817.159-91



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11054612219958966

Emitido em: 01/06/2020 às 15:48:20

Informações Gerais

DAP: SDW0761817159911612191121	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/12/2019	Validade: 16/12/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMIR IVO BOMBARDELLI	Nome: ROSELI BORDGNON
CPF: 761.817.159-91	CPF: 025.100.699-93

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adilar Venites
CPF: 553.469.879-91



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918008918469473
Emitido em: 07/05/2020 às 11:44:56

Informações Gerais

DAP: SDW0553469879911403191106	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 14/03/2019	Validade: 14/03/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADILAR VENITES	Nome: MARCIA MARCONDES VELOSO VENITES
CPF: 553.469.879-91	CPF: 328.397.678-30

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



99



CAF

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adilson Francisco Paes
CPF: 494.602.509-04



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918010615049347

Emitido em: 07/05/2020 às 11:45:25

Informações Gerais

DAP: SDW0494602509040404171051	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/04/2017	Validade: 04/10/2020	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADILSON FRANCISCO PAES
CPF: 494.602.509-04

Nome: RITA DE CASSIA SIZUE FUKITA FRANCISCO PAES
CPF: 662.983.779-72

Categoria

Demais agricultores familiares.

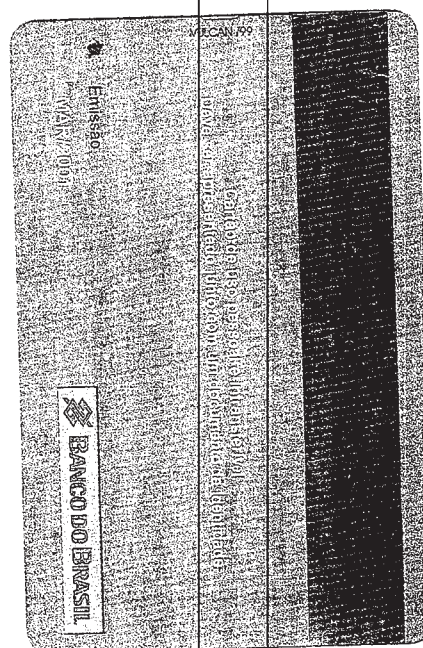
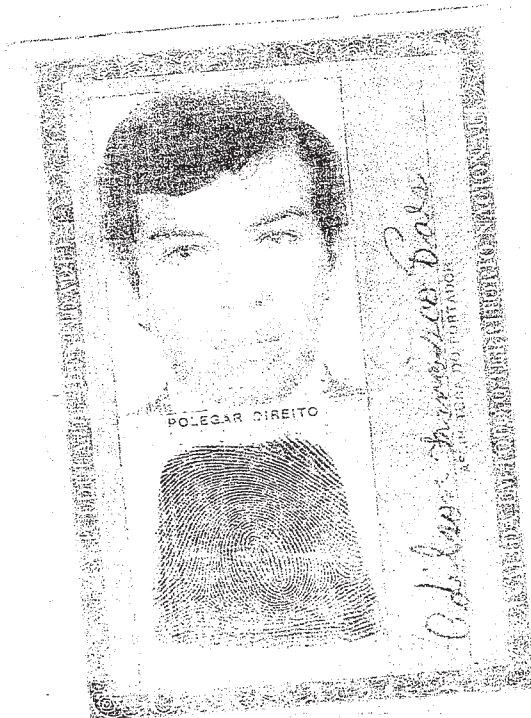
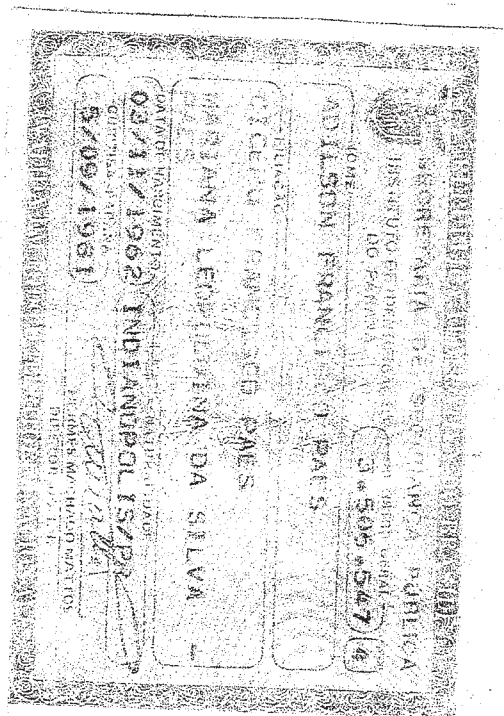
Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: CELIO POTRICH
CPF: 587.272.569-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



CA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adilson Luiz Schmidt
CPF: 047.538.569-17



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918014518588035
Emitido em: 07/05/2020 às 11:46:11

Informações Gerais

DAP: SDW0047538569171104190943	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 11/04/2019	Validade: 11/04/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADILSON LUIZ SCHMIDT
CPF: 047.538.569-17

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
Nome do Responsável: LUIZ ROBERTO FAGANELLO
CPF: 655.110.349-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CA

REPUBLICA FEDERATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.940.238-9

POLEGAR DIREITO

Adilson Luiz Schmidt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

107

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.940.238-9 DATA DE EXPEDIENTE: 20/04/1964

NOME: ADILSON LUIZ SCHMIDT

FILIAÇÃO: SENO SCHMIDT
JUDITE DOLORES SODER SCHMIDT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=22151, LIVRO=45A, FOLHA=109V

C.P.F.: 047.538.569-17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adriano José Kotz
CPF: 033.031.889-63

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ADRIANO JOSÉ KOTZ

LINHA SÃO SALVADOR - DEZ DE MAIO

10

2º PONTO DE ONIBUS, DO LADO ESQUERDO APÓS
CERRO DA LOLA, ESTRADA A ESQUERDA, DESCER
3.000 M

TOLEDO - PR

85920-000

SDW0033031889631405190245

14/05/2021

45 3277-4640

7.565.272-0 SESP PR 16/08/1995

3277-4662

45 99829-1100

033.031.889-63

45 99829-1100

10

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

1. Grupo

2. Produtos

3. Unidade

4. Periodicidade de entrega

CARNES

Carne bovina dianteiro, com osso	
----------------------------------	--

Kg

Conforme Proposta

CARNES

Carne bovina traseiro, com osso	
---------------------------------	--

Kg

Conforme Proposta

CA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918034818714026
Emitido em: 07/05/2020 às 11:50:13

Informações Gerais

DAP: SDW0033031889631405190245

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 14/05/2019

Validade: 14/05/2021

Município/UF: Toledo/PR

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Adriano José Kotz

CPF: 033.031.889-63

Nome: Simone Andrea Riedel

CPF: 073.995.219-64

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOLEDO

CNPJ: 81.587.149/0001-10

Nome do Responsável: Matheus Eduardo Radetzke

CPF: 091.947.919-70

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ADRIANO JOSE KOTZ

Nº de Inscrição: **033031889-63**

Data do Nascimento: **03/08/81**



111



POLEGAR DIREITO



ADRIANO JOSE KOTZ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Adriano Jose Kotz*

ADRIANO JOSE KOTZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **06/04/99**

S
E
R
V
I
D
O

REGISTRO GERAL: **565.272-8**

DATA DE EXPEDICAO: **16/08/1995**

NOME: **ADRIANO JOSE KOTZ**

RELACAO: **PEDRO GILSON KOTZ**
NELSI MARIA KOTZ

NATURALIDADE: **TOLEDO/PR**

DATA DE NASCIMENTO: **03/08/1981**

END. ORIGIN: **C/MARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE**

E. NASC: **16/02, LIVRO=39, FOLHA=293**

CPF: *Assinatura de Renato Souza Lobo*

CORRIDA: **Bel. Renato Souza Lobo**

LEI Nº 11.111 DE 20.05.1996

CA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Adriano José Kreuz
CPF: 554.726.729-53

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ADRIANO JOSÉ KREUZ

CERRO DA LOLA - DEZ DE MAIO

10

ESTRADA PARA SÃO SALVADOR, PROX. CAIXA DA
ÁGUA

TOLEDO - PR

85.820-000

SDW0554726729530606190349

06/06/2021

45 3277-4653

4.196.388-3 SESP PR

10

45 99965-4531

554.726.729-53

10

10

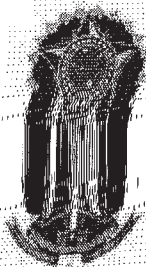
Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:	
---------------------------	--

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918034418815051
Emitido em: 07/05/2020 às 11:50:11

Informações Gerais

DAP: SDW0554726729530606190349

Emissão: 06/06/2019

Última Versão: Sim

Versão DAP: 1.9.3

Validade: 06/06/2021

DAP Válida: Sim

Enquadramento: V

Município/UF: Toledo/PR

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADRIANO JOSE KREUZ

CPF: 554.726.729-53

Nome: IRACEMA GREGIANIN KREUZ

CPF: 718.142.309-83

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES

CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Adriano Jose Kreuz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 4.196.008-3

DATA DE EXPEDICAO 17/10/1984

NOME ADRIANO JOSE KREUZ

ENDEREÇO LINCOLFO KREUZ
IRITH KREUZ

CAMPINA NEGRAS/RS

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1967

DIGITADO POR: *[Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

QURITIBA PR

DOC ORIGEM: COMARCA-C DAS MISSOES/RS, DA SEDE
C.NASC 12244, LIVRO-A20, FOLHA-107V
CPF 554.726.729-53

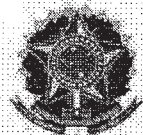
[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Aldemir José Sfolia
CPF: 502.630.649-72

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

18. nº da Conta Corrente:

CA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11007564020452934

Emitido em: 25/05/2020 às 11:00:47

Informações Gerais

DAP: SDW0502630649722505201025	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/05/2020	Validade: 25/05/2022	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDEMIR JOSE SFOLIA	Nome: MARILENE PESSE SFOLIA
CPF: 502.630.649-72	CPF: 018.965.759-60

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: CELIO POTRICH

CPF: 587.272.569-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0502630649722505201025

119

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ALDEMIR JOSE SFOLIA

1.CPF: 502.630.649-72	2.Nome: ALDEMIR JOSE SFOLIA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: GENINA SACION SFOLIA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 30/09/1963
7.RG: 35976337	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Liberato Salzano - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MARILENE PESSE SFOLIA

12.CPF: 018.965.759-60	13.Nome: MARILENE PESSE SFOLIA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: HELENA VOLPI PESSE
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 06/10/1965
18.RG: 58447455	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Rodeio Bonito - RS
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão Universal de Bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Linha 14 de dezembro	28.Município: Toledo - PR
Nº: S/N	Bairro: Rural
29.CEP: 85920-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Pecuarista

4.Área do Estabelecimento: 8,30 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	230.098,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	230.098,00
Renda de Enquadramento:	R\$	244.098,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	24.000,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	14.000,00
% da Renda do Estabelecimento:		94,26

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 0

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: LR 295.B.1 Per. 5

3.Localização do imóvel: Linha 14 de Dezembro

4.Área do estabelecimento: 8,30 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: ALDEMIR JOSE SFOLIA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 502.630.649-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: 706000 Data: 25/05/2020

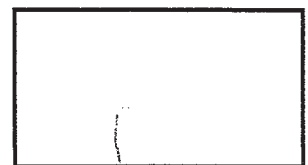
Assinatura: Aldemir Jose Sfolia

Local: Data: / /

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 587.272.569-87

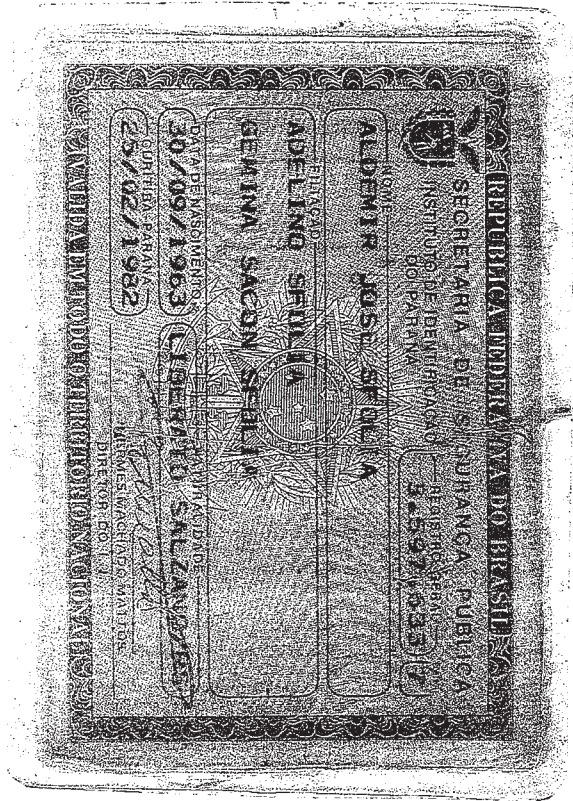
706000

Local

25/05/2020

Data

MSc Engº Agrº Celso Potrich
CREA PR 137268/D
CPF: 587.272.569-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALDEMIER JOSE SFOLIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3597633-7 / SESP / PR

CPF: 502.630.649-72 DATA NASCIMENTO: 30/09/1963

FILIAÇÃO: ADELINO SFOLIA
GEMINA SACON SFOLIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 03053276223 VALIDADE: 31/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aldemir J. Sfolia*

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2018

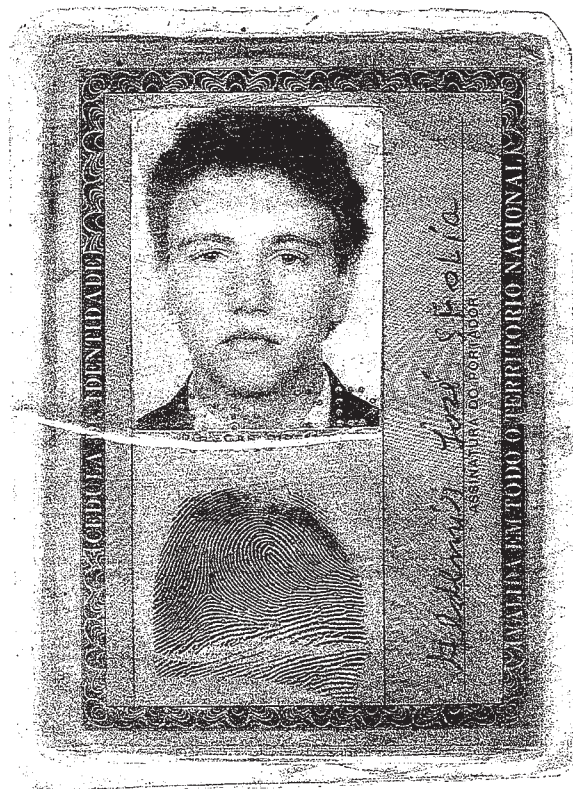
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

PARANA

00506550195
PR915219176

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1733441986

PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Aldino Jacob Heck
CPF: 488.295.109-63

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA FEDERAL

Proposta n°

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

ALDINO JACOB HECK

2. Endereço:

SÃO SALVADOR

3. Caixa Postal:

10

4. Proximidade :

PASSANDO O CEMITERIO DE SÃO SALVADOR, 1º
DIREITA

5. Município:

TOLEDO - PR

6. CEP:

85920-000

7. N.º da DAP:

SDW0488295109631910181048

8. Validade DAP:

19/04/2021

9. DDD/Fone fixo:

45 99906-5700

10. RG:

1.856.305-3 SESP PR 24/09/2015

11. Telefone recado:

45 99836-7045
(LEANDRO)

12. Celular:

10

13. CPF:

8.295.109-63

14. Celular (Whatsapp):

10

15. Outros:

10

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

[illegible]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918043317699148

Emitido em: 07/05/2020 às 11:52:10

Informações Gerais

DAP: SDW0488295109631910181048	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/10/2018	Validade: 19/04/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDINO JACOB HECK	Nome: TERESINHA MARIA GIBERT HECK
CPF: 488.295.109-63	CPF: 019.259.969-05

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO	CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.856.305-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Aldino Jacob Heck

MINISTÉRIO DA FAZENDA 124
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALDINO JACOB HECK

Nº de inscrição
488286109-63

Data de nascimento
24/12/57



1140.5570.746

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.856.305-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2015

NOME: ALDINO JACOB HECK

FILIAÇÃO: RAYMUNDO HECK
IRMA CATARINA HECK

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARECHAL C ROND/PR, QUATRO PONTES
C.CAS=386, LIVRO=3B, FOLHA=100

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 25/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINANTE
Aldino Jacob Heck
ALDINO JACOB HECK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 2

Handwritten signature

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Aldino Nicolau Reis
CPF: 408.876.779-91

Conforme Proposta



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918044518281858
Emitido em: 07/05/2020 às 11:52:32

Informações Gerais

DAP: SDW0408876779910402190226	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/02/2019	Validade: 04/02/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALDINO NICOLAU REIS
CPF: 408.876.779-91

Nome: DERLY MARIA MUMBACH REIS
CPF: 038.437.019-54

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
Nome do Responsável: LUCIANO JOSÉ DE SOUZA
CPF: 913.706.049-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 2.252.769

NOME ALDINO NICHOLAS REIS

FILIAÇÃO João Simon Reis
Roselina Elzina Lenz Reis

S.H. de Neta S.H. 22/07/Mai/1958

NAT. PARANÁ DATA DO NASCIMENTO 22/Dez/1978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO 07.05.58

IDENTIFICAÇÃO NO CPF 876 773 91

CONTRIBUINTE ALDINO NICHOLAS REIS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(C) DULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Aldino Nicholas Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

04.1129

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL

ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020

NOME: Alfonso Dick

CPF: 084.188.299-15

1- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ALFONSO DICK

LINHA FAZENDA BRANCA - NOVO SARANDI

10

10

TOLEDO - PR

85.927-000

SDW0084188299153108181054

28/02/2021

45 99974-7223

3.128.120-2 SESP PR

10

10

084.188.299-15

45 99981-8223

10

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

1. Grupo

2. Produtos

3. Unidade

4. Periodicidade de entrega

CARNES

Carne bovina dianteiro, com osso	
----------------------------------	--

Kq

Conforme Proposta

CARNES

Carne bovina traseiro, com osso	
------------------------------------	--

Kg

Conforme Proposta

CARNES

Carne suína, com osso

Kg

Conforme Proposta

CPT



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918045817354193

Emitido em: 07/05/2020 às 11:52:50

Informações Gerais

DAP: SDW0084188299153108181054	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 31/08/2018	Validade: 28/02/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALFONSO DICK	Nome: NELSI DICK
CPF: 084.188.299-15	CPF: 018.750.049-55

Categoria

Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



CFA

02 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.128.120/2

NOME

ALFONSO DICK

FILIAÇÃO

JOÃO DICK

ELISABETHA DICK

DATA DE NASCIMENTO

20/01/1948

NATURALIDADE

CHAPECO/SC

CURITIBA - PARANÁ

06/11/1979

HERMES IMPRINTAS - DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ALFONSO DICK

Nº de Inscrição

084188299-15

Data do Nascimento

20/01/48

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

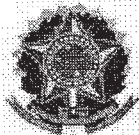
ALFONSO DICK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em - 18/11/93

CPA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Alvício Konrat Engelsing
CPF: 840.489-809-04



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11101290919127076
Emitido em: 08/06/2020 às 10:54:51

Informações Gerais

DAP: SDW0840489809042108191128	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/08/2019	Validade: 21/08/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALVÍCIO KONRAT ENGELSING
CPF: 840.489.809-04

Nome: KEID CRISTINA LACERDA LIMA ENGELSING
CPF: 796.224.701-06

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27
CPF: 587.272.569-87

Nome do Responsável: CELIO POTRICH

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

C
K
F

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ALVICTO KONRA ENGELSTING

DT. EMISSAO/VALIDADE
20/11/2015

CP
540.489.809-04

DATA
20/11/1975

NOME
ALVICTO OTOMAR ENGELSTING

RG
ANNA ENGELSTING

PERMISO
AC
CAT. 1

Nº REGISTRO
00727499709

VALIDADE
25/03/2020

EMISSAO
22/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
RAO LUIS MARANHAO

EMISSAO
20/06/2015

ASSINATURA DO DETRAN

DETRAN - MA (MARANHAO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1023897079

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023897079

CPS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Amélio Luiz Ansolin
CPF: 334.840.749-49

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

AMELIO LUIZ ANSOLIN

BOA VISTA

10

APÓS ACESSO, 2ª À DIREITA, 2º MORADOR

TOLEDO - PR

85.926-850

SDW0334840749492603191113

26/03/2021

45 99933-1633

1.968.349 SESP-PR 19/09/1977

10

10

334.840.749-49

10

10

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

CP



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918047718515815

Emitido em: 07/05/2020 às 11:53:19

Informações Gerais

DAP: SDW0334840749492603191113	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/03/2019	Validade: 26/03/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AMELIO LUIZ ANSOLIN

CPF: 334.840.749-49

Nome: IRENE RAMBO WAMMES ANSOLIN

CPF: 020.842.439-39

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

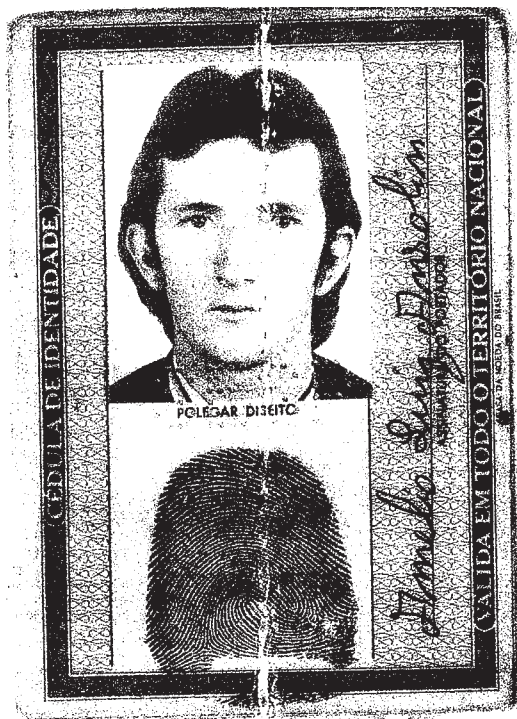
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO

CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
334.840.749-49

Nome
AMELIO LUIZ ANSOLIN

Nascimento
12/06/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
6B43.9ED0.634B.9A8C

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:12:52 do dia 29/10/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Anderson Schmidt
CPF: 061.225.599-97



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918049618951290

Emitido em: 07/05/2020 às 11:53:50

Informações Gerais

DAP: SDW0061225599971807191049	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 18/07/2019	Validade: 18/07/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ANDERSON SCHMIDT	Nome: MAYARA KARINE KAEFER
CPF: 061.225.599-97	CPF: 046.323.591-65

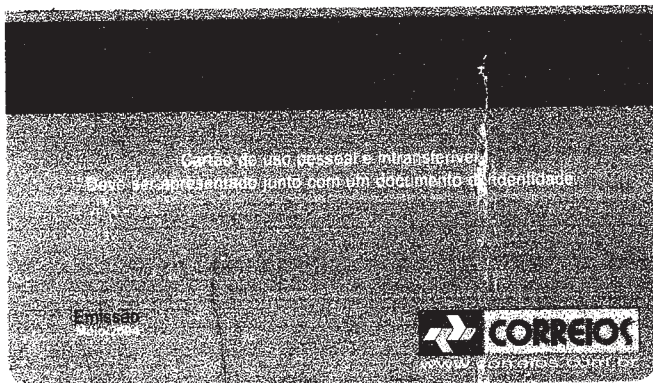
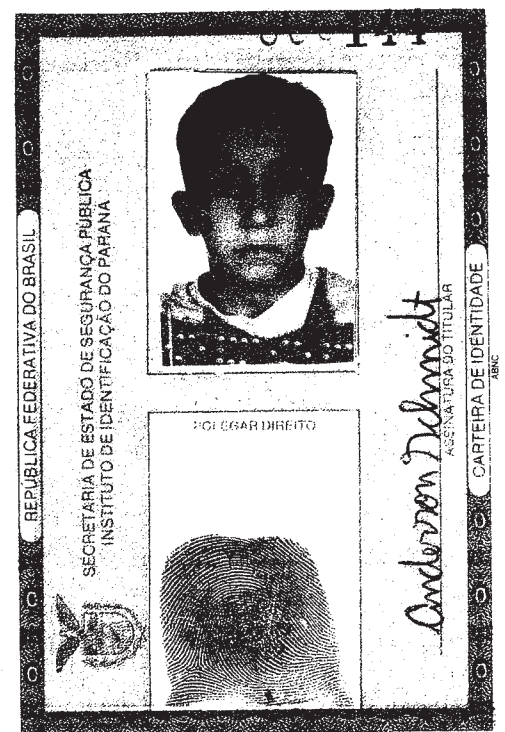
Categoria

Quilombola	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: CELIO POTRICH	CPF: 587.272.569-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



REGISTRO GERAL	8.218.374 4	DATA DE EXPEDICAO	01/10/1997
NOME	ANDERSON SCHMIDT		
FILIAÇÃO	SENO SCHMIDT JUDITE DOLORES SODER SCHMIDT		
NATURALIDADE	TOLEDO/PR	DATA DE NASCIMENTO	10/12/1987
DIC ORIGEM	COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE		
C.NASC	30533, LIVRO=52A, FOLHA=105V		
CPF			
CHITRA - DP	ASSINATURA DO DETENTOR		
		JOÃO RICARDO KIEPES NORONHA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

Handwritten signature and initials.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Anderson Weber
CPF: 051.990.749-38

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ANDERSON WEBER

LINHA ARAPONGAS

10

10

TOLEDO - PR

85.927-000

SDW0051990749382810190857

28/10/2021

45 99987-5954

8.150.684-1 SESP PR

10

10

051.990.749-38

45 99987-5954

10

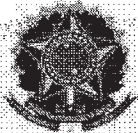
Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II - RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

CT



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11077802019637519

Emitido em: 04/06/2020 às 10:07:59

Informações Gerais

DAP: SDW0051990749382810190857	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/10/2019	Validade: 28/10/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANDERSON WEBER	Nome: Eliane Casagrande Weber
CPF: 051.990.749-38	CPF: 093.913.769-08

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Comodatário

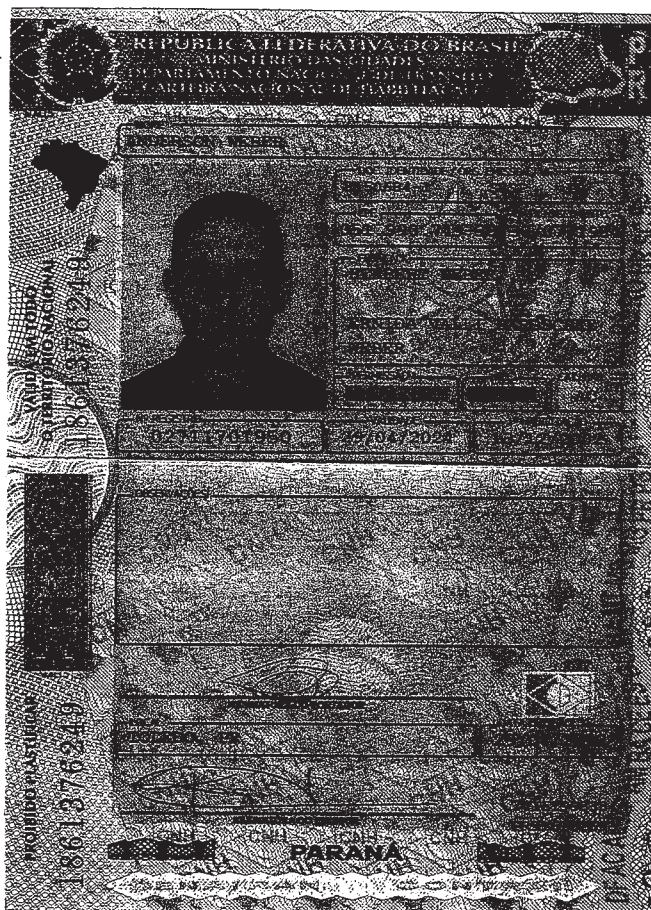
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: CELIO POTRICH	CPF: 587.272.569-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Handwritten signature and initials.



CTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: André Luiz Kotz
CPF: 096.030.109-79

1- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ANDRÉ LUIZ KOTZ

2. Endereço:

LINHA SÃO SALVADOR - DEZ DE MAIO

4. Proximidade :

PRIMEIRA ENTRADA DEPOIS DA VILA, A ESQUERDA

5. Município:

TOLEDO - PR

3. Caixa Postal:

10

6. CEP:

85.920-000

7. N° da DAP:

SDW0096030109790206200301

8. Validade DAP:

02/06/2022

9. DDD/Fone fixo:	
-------------------	--

45 99819-3702

10. RG:

12.300.366-7 SESP PR 24/07/2007

11. Telefone recado:

10

12. Celular:

10

13. CPF:

096.030.109-79

14. Celular (Whatsapp):

45 99819-3702

15. Outros:	
-------------	--

10

 Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:	
---------------------------	--

II - RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

CA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11065479020472285
Emitido em: 02/06/2020 às 16:13:26

Informações Gerais

DAP: SDW0096030109790206200301	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/06/2020	Validade: 02/06/2022	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Andre Luiz Kotz
CPF: 096.030.109-79

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
Nome do Responsável: Newton Ednei Guzzo
CNPJ: 78.133.824/0001-27
CPF: 027.613.929-14

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.300.366-7

POLEGAR DIREITO

André Luiz Kotz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.300.366-7

NOME ANDRÉ LUIZ KOTZ

FILIAÇÃO REIM-KOTZ

LIZEIE TEREZINHA GIBERT KOTZ

NATURALIDADE TOLEDO/PR

DOC. ORIGEM COMARCA-TOLEDO/PR-DA SEDE

C.NASC-60045 LIVRO-85A FOLHA-134

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1997

DATA DE EXPEDICAO 24/07/2007

ASSINATURA DO DIRETOR

ENº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
096.030.109-79

Nome
ANDRÉ LUIZ KOTZ

Nascimento
12/03/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL

ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020

NOME: Andrey Di Domenico

CPF: 083.565.299-80



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918054018751976

Emitido em: 07/05/2020 às 11:54:57

Informações Gerais

DAP: SDW0083565299802305190938	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/05/2019	Validade: 23/05/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANDREY DI DOMENICO

CPF: 083.565.299-80

Nome: ANDRESSA SOAVE

CPF: 097.589.589-33

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO

CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



(Handwritten signature and initials)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1439406605

VALOR

NOME
ANDREY DI DOMENICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10559673-1 SSSP PR

CPF
083.565.299-80

DATA NASCIMENTO
03/01/1992

FILIAÇÃO
GILMAR DI DOMENICO

ANASTACIA FELIPE DI DOMENICO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AC

1º REGISTRO
05047675777

VALIDADE
05/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Andrey Di Domenico*

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
05/04/2017

Assinatura do Emissor: *Arcos (RAM)*

788177127483
PR912288722

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1439406605

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 10.000/2010



C

A

A

157

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Antonio Eduardo Rodrigues
CPF: 284.354.768-71

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA FEDERAL

000158

Proposta nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

ANTONIO EDUARDO RODRIGUES

2. Endereço:

LINHA DR. ERNESTO - VILA NOVA

3. Caixa Postal:

0

4. Proximidade :

BR QUE VAI P/ PALOTINA, NOS AVIÁRIOS DO MORGENSTERN, PASSA OS AVIÁRIOS, ENTRA A DIREITA, 500 m, ENTRA A DIREITA NUMA ESTRADA DE CHÃO, 500 m, E DIREITA DE NOVO, VAI ATÉ A PROPRIEDADE

5. Município:

TOLEDO - PR

6. CEP:

85.900-110

7. Nº da DAP:

SDW0284354768712012180232

8. Validade DAP:

20/06/2021

9. DDD/Fone fixo:

45 98821-8599

10. RG:

3.878.788-8 SESP SP

11. Telefone recado:

0

12. Celular:

0

13. CPF:

284.354.768-71

14. Celular (Whatsapp):

45 99921-5237

15. Outros:

0

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. Nº da agência:

-

18. nº da Conta Corrente:

-

II - RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

1. Grupo	2. Produtos	3. Unidade	4. Periodicidade de entrega
LEGUMES	Abóbora cabotiá orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora menina orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora moranga orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora seca orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abobrinha verde orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Berinjela orgânica	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Chuchu orgânico	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Milho verde em espiga orgânico	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Pepino para salada orgânico	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Vagem orgânica	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Beterraba orgânica	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Cenoura orgânica	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Rabanete orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Acelga orgânica	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Alface orgânica	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Almeirão orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Brócolis orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Cebolinha verde orgânica	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Chicória orgânica	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Couve flor orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Couve manteiga orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Espinafre orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Repolho orgânico	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Rúcula orgânica	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Salsa orgânica	Kg	Conforme Proposta



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918056018091043

Emitido em: 07/05/2020 às 11:55:18

Informações Gerais

DAP: SDW0284354768712012180232	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 20/12/2018	Validade: 20/06/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANTONIO EDUARDO RODRIGUES	
CPF: 284.354.768-71	

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOLEDO	CNPJ: 81.587.149/0001-10
Nome do Responsável: Matheus Eduardo Radetzke	CPF: 091.947.919-70

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1520773385

ANTONIO EDUARDO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / C.C. / PASSAPORTE / R.E. 268787688 SEXO M CAT. HABILITACAO B

CP 284.354.768-73 DATA NASCIMENTO 03/06/1975

FILIAÇÃO PEDRO RODRIGUES BENEDITA FERREIRA RODRIGUES

PERMISSAO 11/08/2022 27/08/2007

INSCRIÇÃO 04174775947 VALIDADE 11/08/2022 NÚMERO 27/08/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOLEDO - PR DATA EMISSÃO 12/06/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1520773385

@ A 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

463

17/129/2020

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO EDUARDO RODRIGUES

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 284.354.768-71

ENDEREÇO: ZONA RURAL

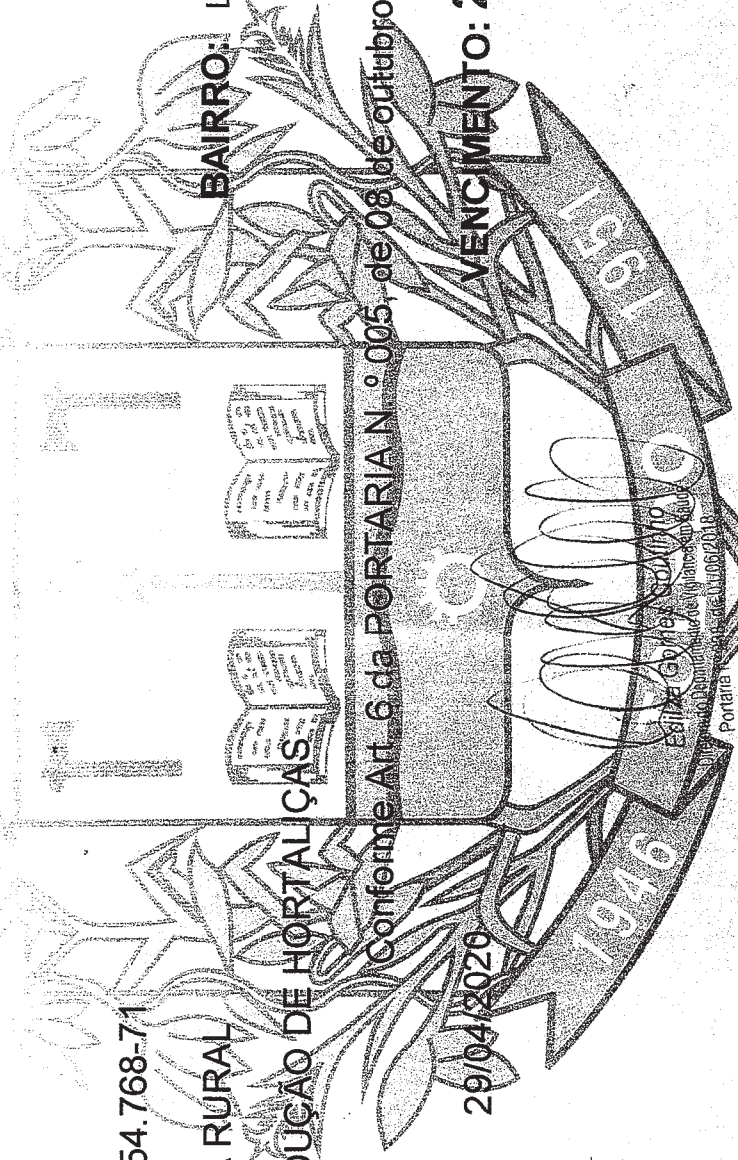
ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS

BAIRRO: LINHA DR. ERNESTO

Conforme Art. 6 da PORTARIA N.º 005, de 08 de outubro de 2019.

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2020

VENCIMENTO: 29/04/2021



2

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR08099/2019

A Comissão de Ética do Núcleo Oeste do Paraná da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Cledi Schenkel, CPF: 038.861.719-57, com o segundo titular Antonio Eduardo Rodrigues, CPF: 284.354.768-71, pertencente ao grupo ecológico PROORTO filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Toledo - PR, 04 de Dezembro de 2019

Herbert Bier

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR08099/2019

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 04/12/2019

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Linha Dr. Ernesto, Comunidade Linha Dr. Ernesto - Toledo;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| 1) Abacate | 26) Couve brécolis | 51) Manjerona |
| 2) Abóbora | 27) Couve flor | 52) Maracujá azedo |
| 3) Abóbriha de tronco | 28) Couve folha | 53) Marcela |
| 4) Açafrão/Curcuma/Zedoária | 29) Endro | 54) Melão |
| 5) Alpin/mandioca | 30) Erva cidreira | 55) Milho |
| 6) Alfafa | 31) Espinafre | 56) Milho verde |
| 7) Alho | 32) Espinheira santa | 57) Mogango (moranga) |
| 8) Alho poró | 33) Feijão | 58) Morango |
| 9) Almeirão | 34) Feijão de vagem | 59) Orégano |
| 10) Ameixa | 35) Figo | 60) Pepino |
| 11) Amendoim | 36) Fruta do conde | 61) Pimenta |
| 12) Amora preta | 37) Gengibre | 62) Pimentão |
| 13) Banana | 38) Guaco | 63) Pitanga |
| 14) Batata doce | 39) Hibisco/vinagreira | 64) Quiabo |
| 15) Berinjela | 40) Hortelã | 65) Rabanete |
| 16) Beterraba | 41) Inhame | 66) Repolho |
| 17) Butiá | 42) Jabuticaba | 67) Romã |
| 18) Camomila | 43) Jiló | 68) Rúcula |
| 19) Carambola | 44) Jurepeba | 69) Salsa |
| 20) Cebola família | 45) Laranja | 70) Sálvia |
| 21) Cebolinha | 46) Lima | 71) Tomate |
| 22) Cenoura | 47) Limão cravo | 72) Tomate cereja |
| 23) Chicória | 48) Melva | |
| 24) Chuchu | 49) Mamão | |
| 25) Cointão | 50) Manjerico | |

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Antonio Lara dos Santos
CPF: 335.351.169-53

1- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ANTONIO LARA DOS SANTOS

LINHA SÃO JOÃO - NOVO SARANDI

10

PASSA ESQUINA IPIRANGA, ENTRA NA COATOL,
PROXIMO AO CLUBE

TOLEDO - PR

85.927-000

SDW0335351169531607191155

16/07/2021

45 99984-9130

3.509.965-4 SESP PR 30/07/1986

10

45 99917-2548

335.351.169-53

10

10

16 Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. n° da Conta Corrente:

1. Grupo

2. Produtos

3. Unidade

4. Periodicidade de entrega

CARNES

Carne bovina dianteiro, com
osso

Kg

Conforme Proposta

CARNES

Carne bovina traseiro, com osso	
---------------------------------	--

Kg

Conforme Proposta

CARNES

Carne suína, com osso

Kg

Conforme Proposta

CA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11054316818940994

Emitido em: 01/06/2020 às 14:43:42

Informações Gerais

DAP: SDW0335351169531607191155	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/07/2019	Validade: 16/07/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANTONIO LARA DOS SANTOS	Nome: VICENIRA DOS SANTOS
CPF: 335.351.169-53	CPF: 840.442.929-49

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO	CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO LARA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3509965-4 SE.SP PR

CPF 335.351.169-53 DATA NASCIMENTO 13/06/1946

FILIAÇÃO
JOSE LARA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 33002352549 VALIDADE 18/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 08/09/1983

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO 18/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
05363121588
PR914298740

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597981642

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597981642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO LARA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3509965-4 SE.SP PR

CPF 335.351.169-53 DATA NASCIMENTO 13/06/1946

FILIAÇÃO
JOSE LARA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM
COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS 2503, LIVRO=5, FOLHA=311

CPF 335.351.169-53

DATA DE NASCIMENTO 13/06/1946

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/1986

REGISTRO GERAL 3.509.965-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquin

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 20/03/83

CURITIBA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PARANÁ

CARTeira DE IDENTIDADE

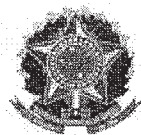
ASSINATURA DO TITULAR
Antonio LARA DOS SANTOS

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO TITULAR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Arnildo Armando Kegler
CPF: 119.291.979-34



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 11064754118745426
Emitido em: 02/06/2020 às 14:04:14

Informações Gerais

DAP: SDW0119291979342205190941	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/05/2019	Validade: 22/05/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ARNILDO ARMANDO KEGLER	
CPF: 119.291.979-34	

Categoria

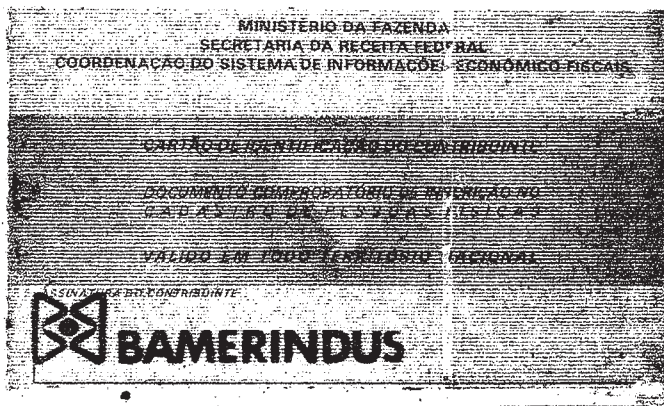
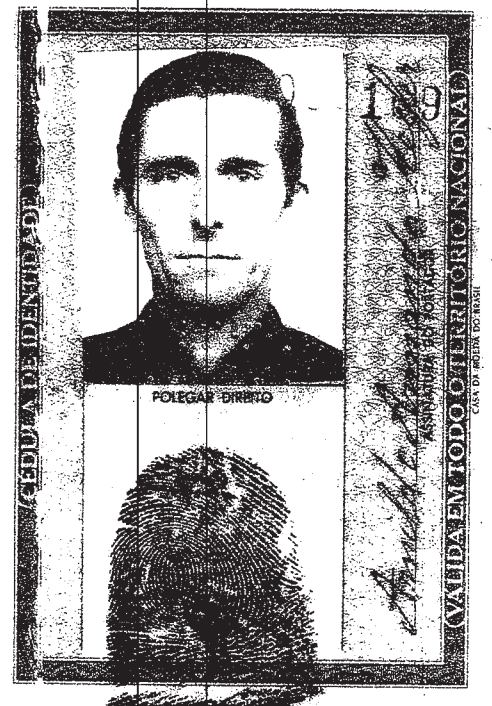
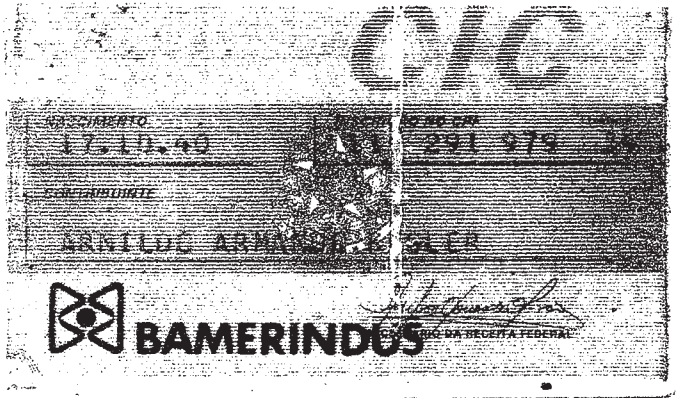
Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES	CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



CA
7

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Arsenio Vicente Weschenfelder
CPF: 559.724.709-34



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918064718518034
Emitido em: 07/05/2020 às 11:56:00

Informações Gerais

DAP: SDW0559724709342603190324	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 26/03/2019	Validade: 26/03/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ARSENIO VICENTE WESCHENFELDER	Nome: JANETE MARIA ROCKEMBACH WESCHENFELDER
CPF: 559.724.709-34	CPF: 019.960.199-29

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LEODACIR FRANCISCO ZUFFO	CPF: 298.415.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.116.540-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1984

NOME ARSENIO VICENTE WESCHENFELDER

FILIAÇÃO EVALDO WESCHENFELDER
MARIA ATALA WESCHENFELDER

NATURALIDADE HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO 12/07/1964

LOCAL DE ORIGEM COMARCA=HUMAITA/RS, DA SEDE

C.NASC 2827, LIVRO=AS, FOLHA=109

CPF 559.724.709-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura V. Weschenfelder

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Asterio Bordignon
CPF: 283.287.289-15



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918069318421545
Emitido em: 07/05/2020 às 11:56:20

Informações Gerais

DAP: SDW0283287289152702190150	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 27/02/2019	Validade: 27/02/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ASTERIO BORDIGNON	Nome: SUELI TEREZA BORDIGNON
CPF: 283.287.289-15	CPF: 523.839.629-53

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER/CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: LUIZ ROBERTO FAGANELLO CPF: 655.110.349-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Astério Bordignon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

REGISTRO NACIONAL

000177

CP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.410.206 0

DATA DE
EXPEDIÇÃO 28/04/1999

NOME

ASTERIO BORDIGNON

FILIAÇÃO

FELIX BORDIGNON

USILIA MARIA DALL'AGNOL BORDIGNON

NATURALIDADE

PARAI/RS

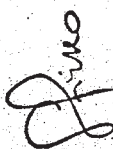
DATA DE NASCIMENTO
13/06/1954

DOC ORIGEM

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS 312, LIVRO-9, FOLHA=388

CPF

283.287.289-15



CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALCANTARA MUNICI

GERENTE DO NASCIMENTO FILIO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Auri Carlos Fredrich
CPF: 575.310.489-49

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

10

85.926-000

45 3269-1415

45 99862-9772

45

18. nº da Conta Corrente:

4. Periodicidade de entrega

Conforme Proposta





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918072717118532

Emitido em: 07/05/2020 às 11:56:45

Informações Gerais

DAP: SDW0575310489492707180856	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 27/07/2018	Validade: 27/01/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AURI CARLOS FREDRICH

CPF: 575.310.489-49

Nome: ANGELA GORETI WEYH

CPF: 015.826.309-09

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LUIZ ROBERTO FAGANELLO

CPF: 655.110.349-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.206.368-1 DATA DE EMISSÃO: 27/10/1984

NOME: AURI CARLOS FREDRICH

FILIAÇÃO: SÉRIO ALOISÍUS FREDRICH

NATURALIDADE: MELCINDA THEREZINHA FREDRICH

VENÂNCIO AIRES/RS

DOE ORIGEM: LOMARCA-VENÂNCIO AIRES/RS, DA SEDE

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1964

CPF: 575.810.489-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7161 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Auri Carlos Fredrich*

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARLOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

DOCUMENTO COMPROVANTE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍTORES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Auri Carlos Fredrich

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

LAURI CARLOS FREDRICH

CPF: 575.810.489-49

DATA DE EMISSÃO: 27/10/1984

COPIA

Handwritten signature and mark.

030182

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Bruno Henrique Venites
CPF: 087.581.459-07

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA FEDERAL

Proposta n°

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

BRUNO HENRIQUE VENITES

2. Endereço:

ESTRADA DA COOPAGRO P/ NOVA VIDEIRA

3. Caixa Postal:

10

4. Proximidade :

AGUICULTURA VENITES

5. Município:

TOLEDO - PR

6. CEP:

85900-000

7. N° da DAP:

SDW0087581459071608180359

8. Validade DAP:

16/02/2021

9. DDD/Fone fixo:

45 99103-2993

10. RG:

10551861-7 SESP PR

11. Telefone recado:

0

12. Celular:

0

13. CPF:

087.581.459-07

14. Celular (Whatsapp):

45 99103-2993

15. Outros:

10

1º Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

[illegible]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918078517246699
Emitido em: 07/05/2020 às 11:58:03

Informações Gerais

DAP: SDW0087581459071608180359	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/08/2018	Validade: 16/02/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: BRUNO HENRIQUE VENITES
CPF: 087.581.459-07

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CA

0. 185

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
721404430

PROIBIDO PLASTIFICAR
721404430

NOME
BRUNO HENRIQUE VENITES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10551861-7 SESP PR

CPF
087.581.459-07

DATA NASCIMENTO
31/08/1992

FILIAÇÃO
ADILAR VENITES

MARIA BERNADETE DA
SILVA VENITES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
05118102806

VALIDADE
06/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2011

Assinatura do Portador
Bruno Henrique Venites

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
27/03/2013

Assinatura do Emissor
95891184000
PR905274601

DETRAN-PR (PARANÁ)

Handwritten marks: a large stylized 'C' and a signature.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL

ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020

NOME: Camila Gubiani Queiroz

CPF: 108.210.839-10

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA FEDERAL

Proposta nº

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

CAMILA GUBIANI QUEIROZ

2. Endereço:

RUA ALBINO SCARIOT, 2587

3. Caixa Postal:

0

4. Proximidade :

ÚLTIMA RUA DO COOPAGRO, PRÓXIMO DEPÓSITO
FLORICULTURA PEDROSO

5. Município:

TOLEDO - PR

6. CEP:

85.903-420

7. Nº da DAP:

SDW0108210839103011180258

8. Validade DAP:

30/05/2021

9. DDD/Fone fixo:

45 99910-0796

10. RG:

0.664.052-1 SESP PR 19/10/2006

11. Telefone recado:

0

12. Celular:

45 99937-0443

13. CPF:

108.210.839-10

14. Celular (Whatsapp):

45 99910-0796
45 99937-0443

15. Outros:

0

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

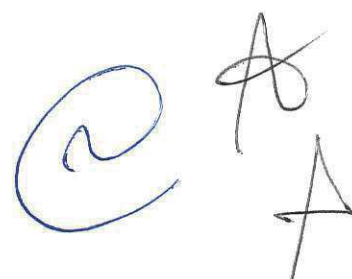
17. Nº da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

1. Grupo	2. Produtos	3. Unidade	4. Periodicidade de entrega
LEGUMES	Abóbora cabotiá - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora menina - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora moranga - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abóbora seca - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Abobrinha verde padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Berinjela - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Chuchu - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Milho verde em espiga – padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Pepino para salada – padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Pimentão	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Pimentão cores	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Tomate – padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Tomate Cereja	Kg	Conforme Proposta
LEGUMES	Vagem – padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Beterraba - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Cenoura - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Mandioca descascada congelada	Kg	Conforme Proposta
TUBÉRCULOS E RAIZES	Rabanete	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Acelga - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta

VERDURAS e TEMPEROS	Agrião	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Alface - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Almeirão - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Brócolis padrão Ceasa (unid. 350g)	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Cebolinha Verde	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Chicória	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Couve flor - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Couve manteiga - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Espinafre	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Repolho - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Rúcula - padrão Ceasa	Kg	Conforme Proposta
VERDURAS e TEMPEROS	Salsa	Kg	Conforme Proposta





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918079017990106

Emitido em: 07/05/2020 às 11:58:12

Informações Gerais

DAP: SDW0108210839103011180258	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 30/11/2018	Validade: 30/05/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CAMILA GUBIANI QUEIROZ

CPF: 108.210.839-10

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LUCIANO JOSÉ DE SOUZA

CPF: 913.706.049-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Toledo

000 190

PROTOCOLO

Processo: 11500 / 2020

Requerente: CAMILA GUBIANI QUEIROZ

Assunto: Renovação da Licença Sanitária - Versão: 3

Abertura: 09/03/2020 às 14:07

Endereço: R. ALBINO SCARIOT

Número: 2587

CPF: 108.210.839-10

CEP: 85903420

Telefone: 45 99910-0796

Celular: 45 99937-0443

Dt. Nasc.:

Descrição do Requerimento

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PRODUTOR DE HORTALIÇAS- COZINHA SOCIAL E FEIRA E COOPERATIVA E MERCADO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Toledo, 09 de Março de 2020.

KARINE ZACHOW
Protocolista

CAMILA GUBIANI QUEIROZ
Requerente



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 11500/2020

Data: 09/03/2020 14:07

Situação: **Concluído**

Requerente: CAMILA GUBIANI QUEIROZ

Documento: 108.210.839-10

Contato: CAMILA GUBIANI QUEIROZ - Tel: 45 99910-0796 - Cel: 45 99937-0443 - camilagubiani@hotmail.com

Assunto: Renovação da Licença Sanitária - Versão: 3

Descrição: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PRODUTOR DE HORTALIÇAS- COZINHA SOCIAL E FEIRA E COOPERATIVA E MERCADO

001 191

Ocorrência: 6	Data: 31/03/2020 15:37:00	Previsão: 14/04/2020
De: ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA	Para: ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA	
Etapa: Arquivo - Protocolo		Confirmação: não
Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: CONCLUÍDO] Arquivado.		
Ocorrência: 5	Data: 18/03/2020 10:04:00	Previsão: 01/04/2020
De: CELCI BEATRIZ BACK	Para: CLÁUDIA ANA SOBANSKI	
Etapa: Arquivo - Protocolo		Confirmação: não
Descrição: LICENÇA ATUALIZADA RETIRAR NO SETOR DE PROTOCOLO		
Ocorrência: 4	Data: 17/03/2020 08:31:00	Previsão: 07/04/2020
De: VALDECIR JOSE HARTMANN	Para: CELCI BEATRIZ BACK	
Etapa: Análise Receita		Confirmação: não
Descrição: DEFERIDO		
Ocorrência: 3	Data: 11/03/2020 07:49:00	Previsão: 25/03/2020
De: MARCIO BATISTA DOS SANTOS	Para: VALDECIR JOSE HARTMANN	
Etapa: Vistoria da Vigilância Sanitária		Confirmação: não
Descrição: para análise		
Ocorrência: 2	Data: 10/03/2020 15:41:00	Previsão: 24/03/2020
De: JOSE ROBERTO COSTA	Para: VALDECIR JOSE HARTMANN	
Etapa: Vistoria da Vigilância Sanitária		Confirmação: não
Descrição: para análise		
Ocorrência: 1	Data: 09/03/2020 14:07:16	Previsão: 23/03/2020
De: CELCI BEATRIZ BACK	Para: EDILZA GOMES COUTINHO	
Etapa: Vistoria da Vigilância Sanitária		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.664.052-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2006

NOME CAMILA GUBIARI QUEIROZ

FILIAÇÃO EDENEI QUEIROZ VERA REGINA GUBIARI QUEIROZ

NATURALIDADE TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/03/1996

DOC. ORDEM COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C=10830, LITRO=79A, FOLHA=190

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





CAMILA GUBIARI QUEIROZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE COMISSÃO

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na Internet, no endereço:

www.farcidm.farcidm.gov.br

Comprovante emitido pelo

Sistema de Farcidm Federal do Brasil

às 11:30:14 de dia 13/03/2012 (processo de identificação)

digito verificador: 10

27

0.193

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Carlos Cezar de Melo
CPF: 822.055.407-00



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918080318195480

Emitido em: 07/05/2020 às 11:58:22

Informações Gerais

DAP: SDW0822055407002201190809	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/01/2019	Validade: 22/01/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CARLOS CEZAR DE MELO

CPF: 822.055.407-00

Nome: MARIA GORETI JOHANN DE MELO

CPF: 940.556.969-49

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: DIEGO FERNANDES

CPF: 059.401.249-09

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CFC

NASCIMENTO 01.07.62

INSCRIÇÃO NO CPF 822.055.407-00

CONTRIBUINTE

CARLOS CEZAR DE MELO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.339.643

NOME CARLOS CEZAR DE MELO

FILIAÇÃO JOSE WILSON DE MELO

LOURDES APARECIDA CARVALHO DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 01/07/1962

NATURALIDADE N.SRA. DAS GRACIAS/PR

CURITIBA PARANÁ

21/11 1980

HERMES WACHADO MATOS
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

@ X 7

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
PAA FEDERAL
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2020
NOME: Carlos Domingos Foscarini
CPF: 251.464.249-34

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA FEDERAL**Proposta n°**

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

CARLOS DOMINGOS FOSCARINI

2. Endereco:

LINHA MANDARINA

3. Caixa Postal:

10

4. Proximidade :

INDO PARA LINHA MANDARINA, PASSA A IGREJA,
ACABA O ASFALTO, SEGUE 3000 m, TEM PLACA NA
PROPRIEDADE. DESCE A ESQUERDA. FIM DA RUA

5. Município:

TOLEDO - PR

6. CEP:

85.900-110

7. N° da DAP:

SDW0251464249341907180329

8. Validade DAP:

19/01/2021

9. DDD/Fone fixo:

45 99916-5543

10. RG:

3.191.545-7 SESP PR 08/03/1980

11. Telefone recado:

0

12. Celular:

10

13. CPF:

464.249-34

14. Celular (Whatsapp):

0

15. Outros:

10

16. Banco indicado para depósito de pagamentos:

17. N° da agência:

18. nº da Conta Corrente:

II – RELAÇÃO DE GRUPOS E PRODUTOS

[illegible]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 10918081317081096

Emitido em: 07/05/2020 às 11:58:39

Informações Gerais

DAP: SDW0251464249341907180329	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/07/2018	Validade: 19/01/2021	Município/UF: Toledo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CARLOS DOMINGOS FOSCARINI

CPF: 251.464.249-34

Nome: REALDA MARQUETTI FOSCARINI

CPF: 024.655.819-96

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: LUIZ ROBERTO FAGANELLO

CPF: 655.110.349-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Domingos Foscarini

POLEGAR DIREITO




INSCRIÇÃO NO CNP

01.08.48

04 249

CONTRIBUINTE

CARLOS DOMINGOS FOSCARINI

CIC

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.191.545 (7)

NOBIS

CARLOS DOMINGOS FOSCARINI

RAIMUNDO FOSCARINI

EMILIA TEO

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1948

08/03/1966

PARANÁ

PARANÁ/SC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

INSCRIÇÃO NACIONAL

01.08.48

04 249

CONTRIBUINTE

CARLOS DOMINGOS FOSCARINI

CIC

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 / (45) 3055 8820 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

201

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao(s) 09 dia(s) do mês de Junho de 2020 procedemos ao encerramento deste Volume Nº 01 do Processo Nº CH 007/2020 que se inicia com a Folha Nº 001 e finaliza com a Folha Nº 201, abrindo-se em seguida o Volume Nº 02.

Assinatura

Nome: André Ralla Vecchia

Cargo: Analista em ADM e Planejamento I